

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 015, DE 1º DE JULHO DE 2026

Estabelece a disponibilização de servidor lotado no Gabinete da Prefeita para a Secretaria Geral do Município.

O CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica disponibilizado o servidor Lucas de Oliveira dos Santos, matrícula nº 1651991, lotado no Gabinete da Prefeita, para exercer suas atividades junto à Secretaria Geral do Município.

Art. 2º O servidor de que trata esta Portaria ficará responsável pela execução das atividades que lhe forem atribuídas pela Secretaria Geral do Município.

Parágrafo único. A Secretaria Geral do Município deverá encaminhar ao Gabinete da Prefeita, até o quinto dia útil de cada mês, relatório das atividades desenvolvidas pelo servidor no mês anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º de julho de 2026.

André Teixeira Moreira

Chefe do Gabinete da Prefeita

Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.037

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98 da Lei Orgânica; considerando o disposto no Decreto Municipal nº 30/2005; CONVOCA por estrita e urgente necessidade de serviço, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2026, a servidora ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 1546123, titular do cargo em comissão DAM-9, designada para responder pela Diretoria de Precatórios, lotada na Procuradoria Geral do Município, para interromper seu gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2025/2026, programado para o período de 22 de junho de 2026 a 3 de julho de 2026, ficando o gozo do período restante postergado para época oportuna.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de julho de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.038

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, considerando por fim o PROCESSO SEI Nº 1.13.006505/2026-1, RESOLVE:

Art.1º CANCELAR a autorização para FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AMPLIADA, concedida por meio do Ato Administrativo nº 36.870, datado de 5 de janeiro de 2026, da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO
LAURA SOARES CASTRO	202024	PSICOLOGO	30/06/2026

Art.2º CONCEDER AUTORIZAÇÃO para o exercício de jornada de trabalho ampliada, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	JORNADA NORMAL	JORNADA FLEXIBILIZADA	DATA INÍCIO	DATA FIM
201911	FABIANA GAMBOGI TEIXEIRA	PSICOLOGO	Jornada 150H mes 30h semanais	Jornada 200H mes 40h semanais	01/07/2026	31/12/2026
202024	LAURA SOARES CASTRO	PSICOLOGO	Jornada 100H mês 20H Semanais	Jornada 150H mes 30h semanais	01/07/2026	31/12/2026

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de julho de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.039

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 24740/2026-01A; nos termos do Artigo 31 da Lei nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb1 - II, Nível XIII-A, Padrão P1, matrícula nº. 1643235, o(a) servidor(a) MARIANA MUNIZ DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2026. Conforme preconiza o artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a Declaração de Bens atualizada foi anexada aos autos do Processo Administrativo nº 24740/2026-01A.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de julho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.040

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 23058/2026-01A; nos termos do Artigo 31 da Lei nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb1 - II, Nível XIII-A, Padrão P1, matrícula nº. 1612191, o(a) servidor(a) BRUNA DE CASSIA VENCESLAU DIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 9 de junho de 2026. Conforme preconiza o artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a Declaração de Bens atualizada foi anexada aos autos do Processo Administrativo nº 23058/2026-01A.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de julho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeito Municipal: RICARDO ROCHA DE FARIA
COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO
Coordenação: Gabinete do Prefeito
Diagramação: Caio Junqueira

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / **Telefone:** (31) 3352-5085
Envio de matérias: sidoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

ASSINATURA DIGITAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.041

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR do cargo em comissão DAM-7, código SG.DAM7.01, ISABELLA CERQUEIRA DE SOUZA, lotada na Secretaria-Geral do Município, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 1º (primeiro) de julho de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-9, código SG.DAM9.01, ISABELLA CERQUEIRA DE SOUZA, lotada na Secretaria-Geral do Município, a partir de 2 de julho de 2026, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário-Geral, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1817, de 6 de janeiro de 2026.

Art.3º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-7, código SG.DAM7.01, JAIME AMBROSIO VIANA, lotado na Secretaria-Geral do Município, a partir de 2 de julho de 2026, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário-Geral, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1817, de 6 de janeiro de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de julho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.042

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, NOMEIA para o cargo em comissão DAM-10, código IPREVICON.DAM10.04, NISCEA APARECIDA DE SA LINHARES, designada para responder pela Gerência Administrativa, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem [] Iprevicon, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1923, de 23 de abril de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, 1º (primeiro) de julho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

**CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS 07/2024 – ÁREAS URBANAS
CONVOCAÇÃO Nº 06/2026**

A Secretaria Municipal de Administração de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 07/2024, Lei Municipal nº 4.288, de 30 de setembro de 2009 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Convocar para as funções de ARQUITETO e ENGENHEIRO AMBIENTAL para suprimento de vagas para atuação na Administração Direta, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para o exame médico admissional e definição de lotação.

O candidato deverá seguir os seguintes passos:

01 - O candidato convocado deverá providenciar imediatamente, em laboratório de sua preferência, os exames de sangue: Hemograma completo e Glicemia em jejum, obrigatórios para a realização da perícia médica.

O Exame Admissional será realizado na clínica Clinimed, Rua Jequitibás, no 393, Eldorado - Contagem/MG - Telefone: (31) 2567-1077 / (31) 98934-5990.

02 – Os candidatos convocados deverão acessar o link: <https://maxnet.contagem.mg.gov.br/cidadao/pmc/> e anexar o Atestado de Saúde Ocupacional (apto a trabalhar) emitido na perícia médica e os documentos pessoais nos dias 06/07/2026 e 07/07/2026.

03 – Segue a relação nominal dos candidatos convocados:

para a função de Arquiteto para suprimento de 1 vaga para atuação na Administração Direta, conforme relação nominal, por ordem de classificação:

Ordem	Nome	Classificação
1	JULIANA MOREIRA GONCALVES	28º

para a função de Engenheiro Ambiental para suprimento de 1 vaga para atuação na Administração Direta, conforme relação nominal, por ordem de classificação:

Ordem	Nome	Classificação
1	NATÁLIA LADEIRA MILAGRES	14º

04 – O candidato que obtiver o Atestado de Saúde Ocupacional como apto a trabalhar emitido pela Clínica Clinimed ou pela Diretoria de Perícias Médicas deverá encaminhar por e-mail um currículo atualizado, para geac@contagem.mg.gov.br até o dia 07/07/2026.

05 – As lacunas existentes na listagem de classificação deste Edital, referem-se aos candidatos atendidos nas cotas de pretos e pardos e pessoa com deficiência.

06 – A convocação é realizada considerando as classificações das listagens do Resultado Final após Recursos, publicadas no Diário Oficial de Contagem. Também podem ser consultadas no endereço eletrônico:

<https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3> (Digitar na busca Nº Edital: 07 e no Ano Edital: 2024, clicar no link do PSS 007/2024 - Áreas Urbanas e depois no link Arquivos).

CRONOGRAMA PARA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 06/2026 □ PSS Nº 07/2024

FUNÇÕES: ARQUITETO (1 vaga) / ENGENHEIRO AMBIENTAL (1 vaga) TOTAL = 2 VAGAS

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital de Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo, que serão convocados para a perícia médica, no Diário Oficial de Contagem e no Portal de Concursos	01/07/2026	Secretaria Municipal de Administração
Pré Admissão Via Sistema	02/07/2026	Secretaria Municipal de Administração
Convocação, via e-mail, para realização de exame admissional dos candidatos classificados para as vagas disponibilizadas no Edital	02/07/2026	Secretaria Municipal de Administração
Agendamento da Perícia Médica	02/07/2026 e 03/07/2026	CANDIDATO
Realização da perícia médica pelos candidatos classificados conforme vagas disponibilizadas no Edital	06/07/2026	CANDIDATO
Anexação do Laudo de aptidão pelo candidato (à medida que os candidatos realizarem a perícia, já poderão anexar no Sistema o laudo e os demais documentos citados no item 2 da Convocação)	06/07/2026 e 07/07/2026	CANDIDATO
Homologação dos Exames Admissionais	08/07/2026	Secretaria Municipal de Administração
Homologação dos Documentos Pessoais	09/07/2026	Secretaria Municipal de Administração
Impressão do Contrato e da Guia de Entrada, anexação do Contrato assinado pelo contratado no Sistema	11/07/2026 a 13/07/2026	CANDIDATO
Homologação do Contrato	14/07/2026	Secretaria Municipal de Administração
Entrega da Guia de Entrada na Secretaria em que estiver lotado	14/07/2026	CANDIDATO

Obs: previsão de data de entrada em serviço: 15/07/2026

INFORMAÇÕES:

Gerência de Atendimento, Admissão e Contratação □ GEAC, nos telefones: 3355-2557 ou 3352-5155 ou pelo e-mail: geac@contagem.mg.gov.br.

Os exames admissionais serão feitos na CLINIMED.

Endereço: Rua Jequitibás, nº 393, 2º andar, Eldorado. Fone 31-989345990/31-25671077. Contatos nos dias 02/07/2026 e 03/07/2026, para agendamento do exame admissional.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES 2026

Abertura do prazo para apresentação anual da DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

O Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria Geral do Município, torna pública a abertura do prazo para apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES, em conformidade com o art. 217 da Lei Orgânica do Município, de 20 de março de 1990, o art. 15, §5º da Lei nº 2.160/90, o Decreto nº 1.044/16 e o art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92.

O período para apresentação será de 1º (primeiro) de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026, com acesso pelo portal do servidor no LINK DO CONTRACHEQUE.

São obrigados a declarar todo agente público municipal que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego, ou função na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Contagem.

Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento, acesse o Manual de Declaração de Bens e Valores.

https://portal.contagem.mg.gov.br/arquivos/manual_declaracao_bens_valores_06023756.pdf

Demais informações poderão ser esclarecidas junto a Secretaria Municipal de Administração, através do telefone 3355 -2557.

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ÁGUA COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTES SERVIÇOS GERAIS- COOPERMAC, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob número 18.715.508/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Tancredo Neves, N.º 200, Bairro Camilo Alves, Contagem, MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela titular da Pasta, Senhor Lindomar Diamantino Segundo, portador da cédula de identidade no M-1.629.115 expedida pela PC/MG e inscrito no CPF sob o no. 331.099.586-00 e ÁGUA COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTES SERVIÇOS GERAIS - COOPERMAC, inscrito no CNPJ/MF sob no. 07.485.120/0001-75, com sede na Rua Sergipe, no 1.063, loja 03 no Bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-174, representada neste ato pelos (a) Srs. FERNANDO DE SOUZA FREITAS, portador(a) da cédula de identidade no. M-6,152.728, expedida pelo SSP/MG inscrito(a) no CPF sob no. 843.071.106-68, Sr. JULIO CESAR BASTOS, portador(a) da cédula de identidade no. MG-6.589.958, expedida pelo PC/MG inscrito(a) no CPF sob no. 864.741.706-20 firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: O Município de Contagem reconhece que a empresa ÁGUA COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTES SERVIÇOS GERAIS - COOPERMAC prestou serviços de transporte escolar, com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 43 (quarenta três) a 45 (quarenta cinco) lugares, com até 15 anos de fabricação, com condutor, com monitor, manutenção, seguro, combustível e rastreador veicular, para atendimento aos estudantes, inclusive com mobilidade reduzida, da rede pública municipal de Contagem/MG, sem o devido respaldo contratual, conforme períodos e valores apresentados na tabela abaixo:

PERÍODO	VALOR
01/06/2026 a 30/06/2026 - com 20 dias letivos.	R\$ 334.027,81

Cláusula Segunda: A ÁGUA COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTES SERVIÇOS GERAIS - COOPERMAC declara, sob as penas da Lei, que os valores na documentação anexa, que instruem e justificam este instrumento, contempla todos os custos de qualquer natureza, incidentes sobre a prestação dos serviços ou o fornecimento, conforme indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto na Orientação Técnica CGM Nº 001/2022, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Contagem, para os efeitos preconizados em tais atos normativos.

Cláusula Quarta: O Município de Contagem se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 334.027,81 (Trezentos e trinta e quatro mil, vinte e sete reais e oitenta e um centavos), abrangendo o principal e eventual acessórios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial. Verifica-se a necessidade de eventual apuração de responsabilidade.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de número 34434-6 agência 3089, Banco Sicoob - código 756, em favor de ÁGUA COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTES SERVIÇOS GERAIS - COOPERMAC, CNPJ/MF sob no. 07.485.120/0001-75

Cláusula Quinta: Efetuado o depósito bancário, a ÁGUA COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTES SERVIÇOS GERAIS- COOPERMAC, confere ao Município de Contagem, por este instrumento, a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sexta: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Sétima: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente às testemunhas abaixo.

Contagem, 01 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM Lindomar Diamantino Segundo Secretário de Educação de Contagem/MG	ÁGUA COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTES SERVIÇOS GERAIS- COOPERMAC Fernando de Souza Freitas
---	---

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF:	Nome: CPF:
---------------	---------------

**Secretaria Municipal
de Fazenda****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL**

A Superintendência de Receitas Mobiliárias e Fiscalização, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso III do artigo 269 e a menção constante do Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF nº 21.764, de lavra da Auditora Fiscal ADRIANA VALESCA NEVES DAMIANCE – Matrícula 25.107-0, prevista na alínea “a”, inciso I do artigo 269.B, ambos da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC, dando conta de que o contribuinte em questão está se esquivando do recebimento do TIAF, ou encontra-se em local ignorado, incerto ou ausente do território do Município e esgotadas ainda, todas as formas de dação do Termo, inclusive com envio de Aviso de Recebimento (AR) pelos Correios, faz publicar o presente edital para “INTIMAR/NOTIFICAR” o contribuinte: OSMAR FERNANDO AMARAL FERREIRA, CNPJ/CPF – 34.503.395/0001-67, Inscrição Municipal nº 72104634-0 e situado à RUA CAÇAPAVA, 277. Bairro – RIACHO DAS PEDRAS - CEP 32285-030 – CONTAGEM / MG, da lavratura do Termo de Início de Ação Fiscal retro, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a documentação constante do TIAF, restando cientificado que após este prazo serão adotadas as medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no art. 24 e inciso I do art. 91 do CTMC.

Contagem, 1 de julho de 2026.

Superintendência de Receitas Mobiliárias e fiscalização

**Secretaria Municipal
de Licitações e
Contratos**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026, PROCESSO ADM.: 221/2025, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA, CNPJ n.º 25.531.534/0001-75

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato

Gestor: Gero Eugênio Rodrigues Silvestre – Matrícula: 1585042;

Nova fiscal: Marlúcia Alves Vieira – Matrícula: 1651457.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026, PROCESSO ADM.: 221/2025, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COOPERSIND COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS, CNPJ n.º 20.375.162/0001-11

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato

Gestor: Gero Eugênio Rodrigues Silvestre – Matrícula: 1585042;

Nova fiscal: Marlúcia Alves Vieira – Matrícula: 1651457.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO

O Secretário Municipal de Licitação e Contratos do Município de Contagem, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, fica NOTIFICADO o Sr. JADER LUÍS SALES JUNIOR, CPF nº 080.xxx.xxx-xx, acerca da constituição de crédito não tributário decorrente de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo nº 1.007.695, relacionado à Concorrência Pública nº 06/2016, Processo Administrativo nº 68/2016, Edital nº 39/2016.

O crédito decorre da multa formalizada pela Certidão de Débito nº 236/2023, cuja cobrança administrativa tramita no Processo Administrativo SEI nº 1.28.000140/2026-9, instaurado em atendimento à requisição do Ministério Público de Contas e às orientações da Procuradoria-Geral do Município.

O valor atualizado do débito corresponde a R\$ 8.859,05 (oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), conforme Guia de Recolhimento nº 636009/2026, com vencimento em 15 de julho de 2026.

Fica o interessado NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito ou apresentar eventual comprovação de quitação no prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação deste Edital.

Decorrido o prazo sem manifestação ou pagamento, o Processo Administrativo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para adoção das providências legais cabíveis visando à satisfação do crédito público, nos termos da legislação aplicável.

Os autos encontram-se disponíveis para consulta junto à Secretaria Municipal de Licitação e Contratos.

Contagem, 26 de junho de 2026.

GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JÚNIOR
Secretário Municipal de Licitação e Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 134/2024 PROCESSO ADM.: 041/2024 MODALIDADE: IL.011/2024.

LOCATARIO: O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LOCADORES: ANTONIO CARLOS COLOBO FREITAS E LUCIANA DE CASSIA JORGE COLOBO

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PASTA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, PASSANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PARA A SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, E ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2026

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 186/2023 PROCESSO ADM.: 597/2022 MODALIDADE: DL.164/2022.

LOCATARIO: O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LOCADOR: PIUMHI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PASTA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, PASSANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PARA A SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, E ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 165/2021 PROCESSO ADM.: 061/2021 MODALIDADE: DL.026/2021.

LOCATARIO: O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LOCADOR: MARCELO PEREIRA MARTINS

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PASTA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, PASSANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PARA A SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, E ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 122/2026 PROCESSO ADM. Nº: 247/2025 MODALIDADE Nº: PE.082/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: M.I MONTREAL INFORMATICA S.A - CNPJ: 42.563.692/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E AUTOMATIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA REALIZADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PERMITINDO VIA INTERNET, A RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, QUE VIABILIZE A VISUALIZAÇÃO PARA TODAS AS PARTES ENVOLVIDAS, EM TEMPO REAL, DAS OPERAÇÕES REALIZADAS, FAZENDO USO DE FORMULÁRIOS, EXTRATOS E RELATÓRIOS GERENCIAIS PERSONALIZADOS, USANDO MECANISMOS DE NÍVEIS DE SEGURANÇA COM SENHAS DE ACESSO E SIMILARES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

Gestor(a) do Contrato: ÉRICA PEREIRA VIANA MENDONÇA, matrícula 00201646. (SEAD)

Gestor(a) do Contrato Suplente: LEONARDO PEREIRA TOSTES, matrícula 1626702. (SEAD)

Fiscal Técnico do Contrato: SIMONE DE CÁSSIA MENEZES DIAMANTINO, matrícula 1559228. (SEAD)

Fiscal Técnico do Contrato Suplente: NORMA SUELY DA SILVA, matrícula 100996. (SEAD)

Fiscal Administrativo do Contrato: JOAO BATISTA ALVES TEIXEIRA, matrícula 1451720. (SEAD)

Fiscal Administrativo do Contrato Suplente: DÉBORA DE FREITAS SOUZA ALVES, matrícula 1360333. (SEAD)

Gestor(a) do Contrato: ALEXANDRE GUTEMBERG BERTOLINO, matrícula 13913420. (FUNEC)

Gestor(a) do Contrato Suplente: RAFAEL CAETANO PEIXOTO, matrícula 382922. (FUNEC)

Fiscal Técnico do Contrato: CLEIDE TATIANA FERNANDES DA SILVA, matrícula 382302. (FUNEC)

Fiscal Técnico do Contrato Suplente: PATRICIA MOREIRA PASSOS VIANA, matrícula 13916084. (FUNEC)

Fiscal Administrativo do Contrato: JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA, matrícula 213187. (FUNEC)

Fiscal Administrativo do Contrato Suplente: MARIANA CARNEIRO FILPI, matrícula 13914467. (FUNEC)

Gestor(a) do Contrato: PEDRO VIANA SILVA DE SOUZA, matrícula 1609076. (PARC)

Gestor(a) do Contrato Suplente: JOÃO MÁRCIO DE CARVALHO RIOS, matrícula 1609010. (PARC)

Fiscal Técnico do Contrato: SIDNEY MUNIZ PANTALEÃO, matrícula 1096539. (PARC)

Fiscal Técnico do Contrato Suplente: CARLOS MONTEIRO LOURENÇO ANTÔNIO, matrícula 189060. (PARC)

Fiscal Administrativo do Contrato: RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 1087866. (PARC)

Fiscal Administrativo do Contrato Suplente: MARILIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 1609287. (PARC)

Gestor(a) do Contrato: GRAZIELA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 3195554. (TRANSCON)

Gestor(a) do Contrato Suplente: CHRISTIANE SIMOES DE ALMEIRA, matrícula 102183. (TRANSCON)

Fiscal Técnico do Contrato: CAMILA RIBEIRO MARTINS, matrícula 101085. (TRANSCON)

Fiscal Técnico do Contrato Suplente: FLÁVIO DE LIMA RESENDE, matrícula 101505. (TRANSCON)

Fiscal Administrativo do Contrato: LAIS NASCIMENTO FERNANDES, matrícula 104027. (TRANSCON)

Fiscal Administrativo do Contrato Suplente: SUELLEN VITÓRIA DA ROCHA TEIXEIRA, matrícula 10444-9. (TRANSCON)

VALOR GLOBAL: SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026

PRAZO DE VIGENCIA: 60 MESES DE 01/07/2026 A 01/07/2031.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 079/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado à instalação e funcionamento da Administração Regional Petrolândia, no Município de Contagem/MG, localizado à Rua Refinaria Duque de Caxias nº 663, 3º andar, Bairro Petrolândia, CEP 32.072-170, constituído pelo lote 09 da quadra 26, com área total de 360m² e área constituída de 413,20 m², conforme índice cadastral nº 112440485001.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Geral do Município de Contagem
Elemento Da Despesa
33903910

Base Legal: Procedimento realizado nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/21.

Despacho:

RATIFICO e HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026, oriunda do Processo Administrativo n.º 079/2026, autorizando a contratação da locadora Sofysty Melo Administração S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.106.575/0001-99, neste ato representados por CDT Atos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.141.507/0001-70, no valor total de R\$ 283.533,48 (duzentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente e publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Contagem, 01 de julho de 2026.

GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JÚNIOR

Secretário Municipal de Licitação e Contratos

Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026
 TIPO: Maior Desconto

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA QUE INTEGRA O PARQUE VALE DAS ORQUÍDEAS (GANGORRA), NO BAIRRO RESIDENCIAL VALE DAS ORQUÍDEAS, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12121854200301026-44905101 - FONTE: 12501000

Conforme enviado ao portal de compras de publicas houve um erro material ao digitar o valor de referência da referida licitação, entretanto ao notificar o Portal ele informou que não seria possível a alteração. Entretanto tal erro não trouxe prejuízo ao certame, mesmo porque todos os documentos inclusive o Edital está com o valor correto. Portanto onde se lê R\$ 2.701.306,78, leia-se R\$ 2.701.360,78 (dois milhões, setecentos e um mil, trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).

O arrematante ofertou 18% (dezoito por cento) de desconto, valor total da proposta de R\$ 2.215.115,84 (dois milhões, duzentos e quinze mil, cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 2.701.360,78 (dois milhões, setecentos e um mil, trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO		
LICITANTE VENCEDORA	CNPJ	PERCENTUAL DE DESCONTO
GRS CONSTRUTORA LTDA	5.441.467/0001-90	18,00%

O valor total e final da presente licitação foi de R\$ 2.215.115,84 (dois milhões, duzentos e quinze mil, cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos), para posterior contratação.

Contagem, 30 de junho de 2026

Rômulo Thomaz Perilli
 Autoridade Competente

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2023

CONTRATADA: SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE URBANO PEDREIRA SANTA RITA, BAIRRO AMAZONAS, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DE 24/06/2026, COM VENCIMENTO EM 22/10/2026.

CONVALIDAÇÃO E EFEITO RETROATIVO

FICAM CONVALIDADOS OS ATOS PRATICADOS E AS OBRIGAÇÕES EXECUTADAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 06/05/2026 E A DATA DA ASSINATURA DESTES INSTRUMENTO, SUPRINDO-SE O LAPSO TEMPORAL ENTRE A PRORROGAÇÃO E O PRESENTE ATO.

PARAGRAFO ÚNICO: A PRESENTE CONVALIDAÇÃO É CELEBRADA DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA BOA FÉ OBJETIVA E NÃO ACARRETA PREJUÍZOS A TERCEIROS, NEM LESÃO AO INTERESSE PÚBLICO.

RESSALVA DE REAJUSTE

RESGUARDA-SE O DIREITO DA CONTRATADA AO REAJUSTE, A SER EXERCIDO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL, ESPECIALMENTE OS PEDIDOS QUE JÁ SE ENCONTRAM EM TRAMITAÇÃO.

GARANTIA

CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, A FIANÇA DE EXECUÇÃO SERÁ ATUALIZADA SE NECESSÁRIO.

PUBLICAÇÃO

A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO SERÁ EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM, NOS TERMOS DO ART.61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA: 24/06/2026

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA MARACANÃ

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA MACRODRENAGEM E MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO COMPLEXO DA AVENIDA MARACANÃ” CONTEMPLANDO OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ALBERT SCHWAITZER E A RODOVIA LMG-808, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, POR MAIS 457 (QUATROCENTOS E CINQUENTA SETE) DIAS, A PARTIR DE 31/05/2026 E COM VENCIMENTO EM 31/08/2027, E A PARTIR DE 13/09/2026 E COM VENCIMENTO EM 14/12/2027, RESPECTIVAMENTE.

RESSALVA DE REAJUSTE: “RESGUARDO O DIREITO DA CONTRATADA AO REAJUSTE, A SER EXERCIDO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL, ESPECIALMENTE OS PEDIDOS QUE JÁ SE ENCONTRAM EM TRAMITAÇÃO”.

GARANTIA: CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, A FIANÇA DE EXECUÇÃO SERÁ ATUALIZADA SE NECESSÁRIO.

PUBLICAÇÃO

A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO SERÁ EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA: 29/05/2026

Intenção de Registro de Preços

A Secretaria Municipal de Obras informa aos órgãos e entidades da Administração Pública a presente publicação de Aviso de Intenção de Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo nº 106/2026, Concorrência Eletrônica nº 020/2026, cujo objeto se destina ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM MELHORIAS DO ESCOAMENTO PLUVIAL E COMPLEMENTO DE TRECHOS DE VIAS NÃO PAVIMENTADOS, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

Os órgãos interessados em participar do referido procedimento deverão encaminhar suas intenções até o dia 17/07/2026, por meio do e-mail: secretaria.obras@contagem.mg.gov.br.

Rômulo Thomaz Perilli
Secretário Municipal de Obras

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contagem, 01 de julho de 2026.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (contratação direta) Nº 016/2026.
PAC Nº 107/2026

OBJETO: MODIFICAÇÃO EM REDE TRIFÁSICA DE DISTRIBUIÇÃO URBANA CONTENDO UMA EXTENSÃO DE 0,030 KM DE REDE TRIFÁSICA DE MÉDIA TENSÃO PROTEGIDA DA COORDENADA 23K 598582:7794656 À COORDENADA 23K 598558:7794674, INTERCALAÇÃO DE POSTE EQUIPADO COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 150 KVA NA COORDENADA 23K 598558:7794674 E CONSTRUÇÃO DE RAMAL SUBTERRÂNEO NA COORDENADA 23K 598558:7794674, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE CARGA FEITA EM NOME DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, AV. LISBOA, 201, BAIRRO SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

112312122000120693390392901500701

DESPACHO:

Exmo. Sr. Secretário:

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para AUTORIZAÇÃO, no valor global de R\$ 47.566,87 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme Requisição de Compras n. 79/2026, a ser autorizada em nome da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

Hérika Iannini de Freitas
Superintendente de Licitações, Suprimentos e Recursos Logísticos - SEMOBS

DESPACHO:

Em cumprimento ao art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento e a despesa em nome da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, para respectiva contratação. Publique-se.

Contagem, 01 de julho de 2026.

LINDOMAR DIAMANTINO SEGUNDO
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal
de Saúde**

Aviso de suspensão de sessão – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa a suspensão do Pregão Eletrônico Nº 007.2026 – PAC: 035.2026- objeto: Aquisição de insumos de bomba de insulina da marca ROCHE para atender ordens judiciais da Rede SUS do Município de Contagem/MG; com data prevista para 03.7.2026. A nova data será publicada posteriormente respeitando os devidos prazos legais –Pregoeira Responsável: Tássia Rafaela Coutinho de Oliveira – Taciana Malheiros Lima Carvalho, Secretária Municipal de Saúde. Em 30 de junho de 2026.

EXTRATO ATA INTERNA DE REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO. Reunião para conferência da documentação de habilitação e requerimento de Credenciamento, encaminhadas diligentemente pelas empresas. Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h30, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, fez-se presente os Agentes de Contratação: Fabiana Cristina Ferreira, Tássia Rafaela Coutinho, Márcio Eustáquio e Maria Isabel Monteiro, designados por meio da Portaria nº 548, de 05 de novembro de 2025 e a Equipe de Apoio composta por Cleonice Neves Bento, Juraci Santos e Claudinéia Tavares, designada pela Portaria nº 547, de 05 de novembro de 2025, para conduzirem a SESSÃO. 1) Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fisioterapia nas especialidades uroginecológicas, cardiorrespiratórias, ortopédicas, neurológicas, vasculares, vestibulares e de fonoaudiologia clínica nas especialidades de motricidade oral, disfagia, voz, linguagem e audição, em caráter eletivo- Nº 028/2025- PAC Nº 190/2025: Clínica de Fisioterapia Almeida Cunha Ltda, cadastrada no CNPJ nº 35.935.518/0001-00, para o credenciamento de nº 28/2025. Após notificação, conforme extrato de ata da última reunião, procedeu-se à análise da documentação faltante, enviada pela empresa e verificou-se o cumprimento das exigências editalícias no tocante à documentação de habilitação jurídica; Clínica Central Fisio Med Ltda, cadastrada no CNPJ nº 11.019.383/0001-66, para o credenciamento de nº 28/2025. Também, após notificação, conforme extrato de ata da última reunião, procedeu-se à análise da documentação faltante, enviada pela empresa e verificou-se o cumprimento das exigências editalícias no tocante à documentação de habilitação jurídica. Portanto, ficam cientes as referidas empresas de que, em consonância com as disposições do Edital e de seus anexos, as documentações técnicas serão encaminhadas à Superintendência de Regulação, que efetuará visita in loco para avaliação do referido setor. 2) Credenciamento para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de anatomia patológica, citopalogia e pesquisa de h pilory, em caráter eletivo, para atendimento dos usuários da Rede Sus Contagem. ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO- IPD, CNPJ: 26.001.891/0001-94. Após a abertura do prazo para interposição de recursos, a empresa apresentou, tempestivamente, as razões recursais e documentação pertinente em face de sua inabilitação técnica. Considerando que a matéria do recurso possui natureza técnica, o presente recurso será encaminhado à Superintendência de Regulação para análise e manifestação quanto aos argumentos e documentos apresentados. 3) Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos e hospitalares para atendimentos de Terapia Renal Substitutiva (TRS), de natureza contínua, englobando a execução de procedimentos ambulatoriais e hospitalares (incluindo hemodiálise e diálise peritoneal)- Credenciamento nº 12/2026: Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais – AEBMG, CNPJ nº 17.214.743/0008-33: Da análise, se verificou o cumprimento das exigências editalícias no tocante à documentação de habilitação jurídica. Assim, em conformidade com as disposições do Edital e Termo de Referência, as documentações técnicas serão encaminhadas à Superintendência de Regulação, que efetuará avaliação e visita in loco. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes. Contagem, 16 de junho de 2026 – Comissão de Contratação – Secretaria Municipal de Saúde.

Iprevicon.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

IPREVICON - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 06/2026

IPREVICON - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, FAZ PUBLICAR A SITUAÇÃO DOS EXPEDIENTES ABAIXO INDICADOS:

PROCESSOS	ASSUNTO	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	DATA
00445/2026-09A	REVISÃO DE PROVENTOS	MARIA ELIANA ALVARENGA MARTINS	01.06910-8	INDEFERIDO	25/06/2026
00297/2026-09A	REVISÃO DE PROVENTOS	JOSÉ MARIA MENDES FILHO	01.91597-1	INDEFERIDO	25/06/2026
00175/2026-09A	ABONO PERMANÊNCIA	SIMONE CORREA DE JESUS	01.17122-0	INDEFERIDO	23/06/2026
00273/2025-09A	REVISÃO DE PROVENTOS	DEISE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	01.96625-8	INDEFERIDO	15/06/2026
00011/2026-09A	REVISÃO DE PROVENTOS	MAURICEIA AMÂNCIO	01.94723-7	INDEFERIDO	25/06/2026
22921/2026-01A	REVISÃO DE PROVENTOS	ELIZAMA CRUZ DE DEUS XAVIER	01.96747-5	INDEFERIDO	22/06/2026

Ficam os requerentes cientificados do prazo de 30 dias para interposição de recurso nos termos dos artigos 102 e 104 da Lei nº 2160/90.

NÍVIA PATRÍCIA DE SOUSA ROCHA

Diretora de Benefícios Previdenciários

PORTARIA IPREVICON Nº. 056/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00222/2026-09A de 17 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 3º da EC. 47/2005, com redação anterior a EC n.103/2019, a servidora MARLUCE APARECIDA CAMPOS ARAGÃO, matrícula nº 01.14848-2, CPF ***.231.336-**, ocupante do cargo efetivo de INSPETOR DE SAÚDE I, NÍVEL VI-C, PADRÃO "45", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 057/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00417/2026-09A de 28 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 3º da EC. 47/2005, com redação anterior a EC n.103/2019, a servidora ILZA MOREIRA LESSA LERES, matrícula nº 01.13178-4 CPF ***.685.176-**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, NÍVEL I, PADRÃO "P09", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 058/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00212/2026-09A de 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 3º da EC. 47/2005, com redação anterior a EC n.103/2019, a servidora HELENICE PEREIRA BATISTA NAVES, matrícula nº 01.12197-5 CPF ***.282.556-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PEB2, NÍVEL XIII, PADRÃO "P14", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 059/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00167/2026-09A de 02 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 3º da EC. 47/2005, com redação anterior a EC n.103/2019, ao servidor MARCO TULIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.16629-4 CPF ***.117.396-**, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL SAÚDE NIVEL SUPERIOR I, NÍVEL IX, PADRÃO "P32", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 060/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00910/2025-09A de 12 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 3º da EC. 47/2005, com redação anterior a EC n.103/2019, a servidora KATIA CRISTINA CARDOSO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 01.14721-4 CPF ***.741.006-**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR TECNICO EM SAÚDE, NÍVEL IV-A, PADRÃO "P23", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 061/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00007/2026-09A de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 3º da EC. 47/2005, com redação anterior a EC n.103/2019, a servidora ISABEL CRISTINA COSTA, matrícula nº 01.20736-5, CPF ***.673.736-**, ocupante do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL ESPECIALIDADE FISCALIZAÇÃO, NÍVEL IV, PADRÃO "P33", lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 062/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00253/2026-09A de 30 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, combinado com o §5º do art.40 da CF/88, a servidora VIVIANE BATISTA ALEMAO PRAXEDES, matrícula nº 01.24438-4, CPF ***.653.536-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PEB 1-II, NÍVEL XIII, PADRÃO "P21", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 063/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00221/2026-09A de 17 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, combinado com o §5º do art.40 da CF/88, a servidora VIVIANE FERNANDES MELO matrícula nº 01.16688-0, CPF ***.036.216-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PEB1-II, NÍVEL XIII, PADRÃO "P27", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 064/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00190/2026-09A de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, combinado com o §5º do art.40 da CF/88, a servidora ANA LUCIA GOMES XAVIER matrícula nº 01.24100-8, CPF ***.602.046-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PEB1-II, NÍVEL XIII, PADRÃO "P22", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 065/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00265/2026-09A de 31 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, combinado com o §5º do art.40 da CF/88, a servidora SIMONE CORREA DE JESUS matrícula nº 01.17122-0, CPF ***.530.846-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PEB1-II, NÍVEL XIII, PADRÃO "P24", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 066/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00056/2026-09A de 19 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, combinado com o §5º do art.40 da CF/88, a servidora FLAVIA RODRIGUES, matrícula nº 01.17548-0, CPF ***.843.196-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PEB2, NÍVEL XIII, PADRÃO "P30", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 067/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00088/2026-09A de 02 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, combinado com o §5º do art.40 da CF/88, a servidora MARISTELA DE CACIA NOGUEIRA, matrícula nº 01.27884-0, CPF ***.187.186-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PEB2, NÍVEL XIII, PADRÃO "P10", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 068/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00187/2026-09A de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, combinado com o §5º do art.40 da CF/88, a servidora ELISABETH VIEIRA BERTO, matrícula nº 01.24107-5, CPF ***.433.286-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PEB1-II, NÍVEL XIII, PADRÃO "P22", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 069/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00132/2026-09A de 12 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, combinado com o §5º do art.40 da CF/88, a servidora MAIRA LOPES BABETTO GONÇALVES, matrícula nº 01.27667-7, CPF ***.267.196-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PEB2, NÍVEL XIII, PADRÃO "P25", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 070/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00269/2026-09A de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais calculados pela média aritmética, nos termos do Art. 40º, §1º, inciso III, alínea [a] combinado com §5º do Art. 40 da CF/88, a servidora SOLANGE DE SOUZA MARCOS, matrícula nº 01.28169-7, CPF ***.379.296-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PEB1-II, NÍVEL XIII-A, PADRÃO "P23", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 071/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00639/2025-09A de 03 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais calculados pela média aritmética, nos termos do Art. 40º, §1º, inciso III, alínea [a] combinado com §5º do Art. 40 da CF/88, a servidora ROSANE GERALDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 01.28307-0, CPF ***.260.836-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PEB1-II, NÍVEL XIII, PADRÃO "P31", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 072/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00168/2026-09A de 02 de março de 2026.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais calculados pela média aritmética, nos termos do Art. 40º, §1º, inciso III, alínea [a] combinado com §5º do Art. 40 da CF/88, a servidora GISELLE MARIA DINIZ, matrícula nº 21.06599-4, CPF ***.072.966-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PEB2, NÍVEL XIII, PADRÃO "P31", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 073/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00260/2026-09A de 31 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais calculados pela média aritmética, nos termos do Art. 40º, §1º, inciso III, alínea [a] do art. 40 da CF/88, a servidora APARECIDA MARIA DE CASTRO, matrícula nº 00.19917-9, CPF ***.847.406-**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-30H, NÍVEL VI-A, PADRÃO "P06", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 074/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00225/2026-09A de 18 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais calculados pela média aritmética, nos termos do Art. 40º, §1º, inciso III, alínea [a] do art. 40 da CF/88, a servidora ROSE MARY GARBACCIO, matrícula nº 00.15805-7, CPF ***.877.816-**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM I-40H-LC104, NÍVEL VI-B, PADRÃO "P13", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 075/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00019/2026-09A de 07 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do Art. 40º, §1º, inciso III, alínea [b] do Art. 40 da CF/88, a servidora IVANILDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 01.24488-0, CPF ***.083.066-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1-II, NÍVEL XIII, PADRÃO "P26", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 076/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00758/2025-09A de 13 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do Art. 40º, §1º, inciso III, alínea [b] do Art. 40 da CF/88, ao servidor ALEXANDRE SERGIO DOS SANTOS, matrícula nº 01.34616-0, CPF ***.775.106-**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, NÍVEL I, PADRÃO "P10", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 077/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00302/2026-09A de 14 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do Art. 40º, §1º, inciso III, alínea [b] do Art. 40 da CF/88, a servidora SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.19978-6, CPF ***.908.706-**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-30H, NÍVEL VI-A, PADRÃO "P07", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 078/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00306/2026-09A de 14 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do Art. 40º, §1º, inciso III, alínea [b] do Art. 40 da CF/88, a servidora CHIRLEY LIMA GERVASIO MENDES, matrícula nº 01.33063-9, CPF ***.958.406-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB 1 - II, NÍVEL XIII, PADRÃO "P23", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 079/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00216/2026-09A de 17 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do Art. 40º, §1º, inciso III, alínea [b] do Art. 40 da CF/88, a servidora NEIDE MARIA NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 00.17206-9, CPF ***.294.176-**, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE ADMINISTRATIVO LC104, NÍVEL VI-A, PADRÃO "P11", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 080/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00022/2026-09A de 08 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do Art. 40º, §1º, inciso III, alínea [b] do Art. 40 da CF/88, a servidora CLEONICE CHAGAS FAGUNDES VENANCIO, matrícula nº 01.44987-3, CPF ***.546.006-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PEB1-II, NÍVEL XIII, PADRÃO "P17", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 081/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00351/2025-09A de 13 de maio de 2025, retifica a Portaria de nº 023/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2026, como descrito abaixo:

ONDE SE LÊ: [Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, [...], a servidora WALDETH DE LOURDES PEREIRA, matrícula nº 00.10601-3 CPF ***.509.426-**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO DA FAMILIA-40H, NÍVEL XIII, PADRÃO [P25], lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de março de 2026, data da indicação.

LEIA-SE: [Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, [...], a servidora WALDETH DE LOURDES PEREIRA, matrícula nº 00.10601-3 CPF ***.509.426-**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO DA FAMILIA-40H, NÍVEL XIII, PADRÃO [P25], lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de março de 2025, data da indicação.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA IPREVICON Nº. 082/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00335/2026-09A de 30 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE do segurado GERALDO INÁCIO DA COSTA matrícula nº 01.92303-6, CPF ***.489.786-**, servidor aposentado no cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NIVEL VI, GRAU "N", a beneficiária NELDIR MARTINS BORGES DA COSTA, CPF ***.840.026-**, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88, a contar de 01 de abril de 2026, data do Óbito.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de junho de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

**C.M.D.P.D.
Conselho Municipal
de Defesa dos
Direitos da Pessoa
com Deficiência**

CONVOCATÓRIA

Contagem, 01 de julho de 2026

Convocamos os(as) Conselheiros(as) de direito, os cidadãos de Contagem e os demais interessados para participar da 193ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Contagem – CMDPD, que será realizada no dia 08 de julho de 2026, quarta-feira, às 14H, PRESENCIALMENTE, no auditório da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, Av. José Faria da Rocha, Nº 1016, 5º andar.

Pauta da 193ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Contagem – MG / CMDPD – 08 de julho de 2026

- 1 – Informes.
- 2 – Apreciação da ata da 192ª Reunião Ordinária do CMDPD.
- 3 - Debate sobre estratégias em prol do Centro Dia.
- 4 - Semana da Pessoa com Deficiência

**Conselho Municipal
de Educação de
Contagem**

ATA da reunião Plenária Ordinária Nº465ª, do Conselho Municipal de Educação de Contagem/CMEC, realizada on-line pela plataforma Meet, no dia 30 (trinta) de abril de 2026. A reunião Plenária foi presidida pela conselheira e Presidente do Conselho, Eliana Correia Fogaça Oiko. Estiveram presentes os conselheiros Titulares: Maria da Glória Moyle Dias, Kelen Diniz Araújo, Paulo Roberto Dias Baião, Valma Alves Silva, Emanuel José Mathias, Natal Guilherme dos Santos, Patrícia Pereira, Renilson Alesandro de Miranda, Reinaldo Nogueira Santos, Eliana Correia Fogaça Oiko; e os conselheiros Suplentes: Gustavo Libério de Paulo, Walessa Martins de Castro, Elinardo Arrais de Oliveira, Thiago Antônio Silva Camini; além das assessoras técnicas do CMEC Maria Ivone do Carmo e Waldete Silva Santos. A Presidente do CMEC, Eliana Oiko, iniciou a Plenária com os informes a respeito da renovação anual de 1/3 dos Conselheiros do CMEC no mês de maio, cujos ofícios já foram enviados às respectivas instituições com o objetivo de que estas fizessem a devolutiva da resposta até o dia 30 de abril de 2026 dos representantes – eleitos ou indicados - para compor o Conselho de Educação. Foi falado também a respeito da eleição da Mesa Diretora do CMEC que é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário-Geral, e serão eleitos na primeira reunião ordinária que ocorrer após a posse dos novos membros do Conselho. A Mesa Diretora tem o mandato de um ano, com alternância da presidência entre os membros da Sociedade Civil e os membros do Poder Executivo, conforme previsto no Regimento Interno do CMEC. Após esse informe foi falado a respeito da reunião, on-line, realizada no dia 23 de abril de 2026, sobre as questões referentes à Educação Infantil e a aplicação da Portaria GM/MS nº 321/1988. A reunião aconteceu entre as representantes da Mesa Diretora do CMEC - Eliana Oiko e Valma; o presidente da Comissão de Ensino - Emanuel Mathias; o Superintendente da Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária - Sr. Wilson da Silva Carvalho; e as assessoras técnicas do CMEC. Sobre essa reunião entre o CMEC e a Vigilância Sanitária, o conselheiro Emanuel Mathias relatou sua preocupação com a aplicação da Portaria GM/MS nº 321, de 26 de maio de 1988, no âmbito da vigilância sanitária, especialmente quando utilizada como fundamento para impor exigências às instituições de Educação Infantil comunitárias e parceiras, o que tem impactado em impedimentos à renovação de alvarás de funcionamento de unidades escolares em atividade, sendo que a competência para normatizar a Educação Infantil está no âmbito da Educação. Sobre esse debate, o conselheiro Gustavo informou que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) está modernizando seus processos e criando novas regras para tornar os serviços mais ágeis, transparentes e acessíveis, garantindo que o crescimento do município de Contagem ocorra de forma organizada, sustentável e em diálogo com a população e que, talvez, os processos referentes à Vigilância Sanitária estejam incluídos nesse processo de modernização e revisão de normativas. O conselheiro Gustavo disse ainda que, talvez, seja este o momento para o diálogo com o objetivo de tratar dessa atualização das normativas que estão sendo aplicadas pela Vigilância Sanitária. A conselheira Valma disse que o município de Contagem é um Sistema próprio e, por esse motivo, tem competência, respeitadas as competências federais, para normatizar a respeito da organização pedagógica e do uso dos espaços, conforme as normativas federais que amparam os Sistemas de Ensino; e o que compete à Vigilância Sanitária seria a respeito de temas referentes à saúde e aos riscos à saúde. Ainda nos informes, foi comunicado sobre o recebimento no CMEC da NOTA PÚBLICA do Movimento de Luta Pró-Creches/MLPCC: Manifestação ao Conselho Municipal de Educação sobre a aplicação da Portaria GM/MS nº 321/1988 às instituições de educação infantil. Sobre essa Nota Pública do MLPCC, o conselheiro Emanuel falou da importância do Conselho de Educação em assumir o seu papel enquanto órgão colegiado e normatizador, sendo competência desse órgão colegiado baixar normas complementares para o Sistema de Ensino, abrangendo as escolas de Educação Infantil, onde os Conselhos de Educação são espaços representativos que discutem, propõem, fiscalizam e normatizam (a partir dos atos normativos) o funcionamento das escolas de Educação Infantil no município, não cabendo à Vigilância Sanitária essa competência, que é da Educação. Após esse debate, passamos para a análise do Parecer referente à Prorrogação de Prazo das Autorizações de Funcionamento para atendimento da Educação Infantil - PARECER Nº 01/2026/CMEC - que manifesta sobre prorrogação do prazo para Renovação das Autorizações de Funcionamento Escolar para o Sistema Municipal de Ensino de Conta-

gem: as instituições de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público Municipal, as Creches Conveniadas e as instituições de Educação Infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada, cuja relatoria foi do conselheiro Reinaldo Nogueira dos Santos. Após a relatoria do conselheiro Reinaldo o parecer foi colocado em votação, tendo votos favoráveis para que a prorrogação das autorizações de funcionamento seja até 30 de junho de 2027.

Após a aprovação do Parecer nº01/2026 o conselheiro Emanuel falou da importância do conselho se comprometer a tentar resolver esse impasse entre a normativa geral da Vigilância Sanitária e a normativa específica, vigente, da Educação Infantil. Sobre esse tema, a presidente do CMEC, Eliana Oiko, falou que entende a preocupação do conselheiro e da necessidade de resolução desse impasse, sendo de interesse também do Conselho uma solução. Após a aprovação do Parecer nº01/2026, foi colocado em pauta os Processos de três instituições que atendem a Educação Infantil: COLÉGIO KELLY MIRANDA – Processo nº 178 C 2026 para Renovação da Autorização de Funcionamento para atendimento da Educação Infantil – PARECER CMEC Nº 02/2026; PIRÂMIDE CENTRO DE EDUCAÇÃO – Processo nº 278 D 2026 para Renovação da Autorização de Funcionamento para atendimento da Educação Infantil – PARECER CMEC Nº 03/2026; e M & M EDUCAÇÃO LTDA – BEE BILÍNGUE SCHOOL – Autorização de Funcionamento para atendimento da Educação Infantil. O Parecer CMEC 02/2026 e 03/2026, respectivamente, COLÉGIO KELLY MIRANDA e PIRÂMIDE CENTRO DE EDUCAÇÃO foram aprovados, ambos, para 05 (cinco) anos. Em relação à instituição M & M EDUCAÇÃO LTDA – BEE BILÍNGUE SCHOOL, essa instituição precisará de adequações no quadro de professores habilitados para o atendimento da Educação Infantil, conforme está previsto no artigo 9º da Resolução do CMEC nº22/2020 e, por esse motivo, não foi aprovada pelo pleno. Após a votação dos pareceres passamos para os informes das Comissões: Comissão de Ensino; Comissão de Legislação e Planejamento; Comissão de Análise Financeira, Divulgação e Eventos, cujas reuniões aconteceram nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2026, cujas matérias debatidas estão nas respectivas atas das Comissões. Após a aprovação dos Pareceres nº 02/2026 e 03/2026, foi aprovada a ata da Plenária Ordinária Nº 464ª, realizada em 25 de março 2026. Não tendo mais nada a ser debatido, deu-se por encerrada a reunião Plenária Nº 465ª, do Conselho Municipal de Educação de Contagem.

Conselho Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Convocação para reunião do Conselho Municipal de Trabalho e Geração de Renda.

Convocamos os membros que compõem o Conselho Municipal de Trabalho e Geração de Renda para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 08 de julho de 2026, às 09:00 horas, no formato presencial no Endereço: ECONOPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.445 - Cidade Industrial, Contagem - MG - CEP: 32210-000

A reunião ordinária terá como pauta:

- Cronograma de planejamento para o 2º Semestre 2026.
- Planejamento das ações do Pas da Qualificação.
- Formação da comissão de acompanhamento das deliberações do conselho.
- Informes Gerais.

Reiteramos a importância da participação de todos os membros para darmos continuidade aos trabalhos do conselho.

Atenciosamente,

Contagem, 01 de julho de 2026.

Idelma Simões Fonseca Campos
Presidente

COMPAC
Conselho Municipal
do Patrimônio
Cultural

CONVOCAÇÃO

Srs(as) Conselheiros(as),

Convocamos todos os membros deste conselho para participarem da nossa 6ª Reunião Ordinária do COMPAC para o exercício 2026, que acontecerá de forma PRESENCIAL na próxima quarta-feira, dia 08 de julho de 2026, às 09h.

LOCAL: Centro de Educação Ambiental Vargem das Flores

(Espaço localizado dentro das dependências do Parque Gentil Diniz).

Endereço: Rua Maria do Carmo Diniz, 141 – Centro de Contagem - Google Maps: <https://maps.app.goo.gl/GNnvapryFxsFdi76>

Salientamos a importância da pontualidade e presença de todos.

Contagem, 01 de julho de 2026.

Gilvan Rodrigues dos Santos

Secretário de Cultura e Presidente do COMPAC

Pauta da 6ª (sexta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC/2026.

DATA: Quarta-feira, 08 de julho de 2026 – 09h.

LOCAL: Centro de Educação Ambiental Vargem das Flores

(Espaço localizado dentro das dependências do Parque Gentil Diniz).

Endereço: Rua Maria do Carmo Diniz, 141 – Centro de Contagem - Google Maps: <https://maps.app.goo.gl/GNnvapryFxsFdi76>

INFORME:

Incêndio com bambuzal localizado na Praça da Jabuticaba dia 19/06 – Gabrielle Vaz

PONTOS DE PAUTA:

Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária do COMPAC.

Protocolo 020-2026 – Solicitação para transplante de duas jabuticabeiras - Rua Nove, 260, Bairro Chácaras Cotia - Consultoria Ambiental - Elton Sales.

Protocolo 021-2026 – Solicitação para transplante de quatro jabuticabeiras - Rede Santana de Petróleo - Ana Júnia.

Protocolo 022-2026 – Aprovação de implantação de empreendimento residencial próximo da ADE Cultural da Comunidade Quilombola dos Arturos - Lousa Arquitetura – Naim.

Protocolo 023-2026 – Regularização de empreendimento familiar - ADE Cultural Sede - Poleana - Ponto S Empreendimentos.

Protocolo 024-2026 – Solicitação para demolição de edificação – Indústria Santa Clara - ADE Cultural Cidade Industrial - Kellen Terraplanagem.

Protocolo 018-2026 - Processo - Edifício Dagmar Coelho-Zêlo Cerimonial.

Protocolo 019-2026 - Processo - Santa Cecília-Economart.

Salientamos a importância da pontualidade e da presença de todos.

Contagem, 01 de julho de 2026

Gilvan Rodrigues dos Santos

Secretário de Cultura e Presidente do COMPAC

COMPUR
Conselho Municipal
de Política Urbana

Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR 2026

Aos 11 dias do mês de junho de 2026, às dezenove horas, de maneira remota através da Plataforma Microsoft Teams online, se reuniu em sua 11ª Reunião Extraordinária, o Conselho Municipal de Política Urbana COMPUR, regulamentado pela Lei Complementar nº 362, de 23 de setembro de 2023, estando presentes os seguintes representantes: Marco Túlio de Freitas Rezende Lara, Mirella Henriques Lara, Felipe Marcelino Soares, Rafaela Guimarães Costa, Eduardo Eustáquio de Moraes, Marco Antônio Silveira, Edilton Pires Bispo, Isnard Monteiro Horta, Cristina Maria de Oliveira, Valdir Carlos Pontes, Cecília Rute de Andrade Silva, Eduardo Alves Pereira, Evandro Negrão Veiga de Lima Junior, Luiz Otávio Rocha Ferreira, Cecília Noronha de Araújo Tôres, João Batista Ribeiro da Silva e Saulo José Américo da Silva Campos. Após a primeira chamada acessaram a reunião os(as) conselheiros(as) Ludimila de Oliveira Moraes, Marina de Oliveira Costa, Roberto Matozinhos, Monicke Sant Anna Pinto de Arruda e Dimas Campos da Fonseca. Havendo quórum com 13 (treze) titulares e 9 (nove) suplentes, Everton iniciou a sessão com a leitura da pauta e, em seguida, colocou em discussão a aprovação da Ata da 10ª reunião do COMPUR que foi aprovada pela maioria dos presentes, havendo 4 (quatro) abstenções. Posteriormente, o Superintendente de Fiscalização de Postura e Uso do Solo, Diego Henrique Salgueiro Pinto, apresentou a proposta de atualização do Anexo X da Lei Complementar nº 362/2023 (Plano Diretor de Contagem) que prevê a exclusão do código 4541-2/05 (Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas) e a inclusão dos códigos 4541-2/06.00 (Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas) e 4541-2/07.00 (Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas), decorrentes das modificações realizadas pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA) na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Destaca-se que a substituição do código antigo pelos dois novos códigos não altera as permissões de localização atualmente vigentes, as restrições urbanísticas existentes, as exigências de licenciamento e tampouco a vedação de instalação em Zona de Proteção Ambiental (ZPA). Assim sendo, a proposta foi aprovada pela maioria dos(as) conselheiros(as) havendo 2 (duas) abstenções. Como desdobramento da inserção de tais atividades no Anexo X do Plano Diretor de Contagem, o conselheiro Eduardo Moraes sugeriu que fosse discutida a possibilidade de incluir a exigência de diretrizes ambientais para as atividades de comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas em que há desmontagem no mesmo local. O conselheiro explicou que a desmontagem de peças e acessórios usados também pode estar associada ao comércio, conforme consulta à CONCLA, e que muitas vezes esta atividade gera uma série de efluentes líquidos com potencial contaminante. Nesse caso, a emissão de diretrizes ambientais não implicaria na realização do licenciamento ambiental integral. O empreendedor apenas receberia orientações para obter a anuência da COPASA e do corpo de bombeiros, bem como para a elaboração de um plano de gestão de resíduos sólidos. As discussões entre os(as) conselheiros(as) não indicaram um consenso sobre a proposta, visto que tal exigência poderia criar mais uma etapa no licenciamento da atividade e, conseqüentemente, onerar o empreendedor, conforme argumentou o presidente. A fim de contemplar as diferentes percepções sobre este assunto, Diego propôs a subdivisão do código 4541-2/07.00, no Anexo X, da seguinte forma: o código 4541-2/07.01 referente ao comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, sem atividade de desmontagem de veículos, dispensando a necessidade de diretriz ambiental; e o código 4541-2/07.02 referente ao comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, com atividade de desmontagem de veículos, condicionado à diretriz ambiental. A conselheira Monicke pediu a palavra para manifestar que não foram oferecidas informações prévias suficientes para que o plenário pudesse discutir e deliberar sobre a subdivisão dos códigos das atividades, bem como as condicionantes a elas inerentes. O presidente Marco Túlio sugeriu a suspensão do debate sobre esta proposta, encaminhando-a como item de pauta para a próxima reunião, permanecendo aprovada apenas a atualização do Anexo X, de acordo com as alterações da CNAE. Seguindo a pauta, a conselheira Mirella apresentou o parecer da Câmara Técnica de Regulação Urbana (CTRU) a respeito das Diretrizes para Empreendimento de Impacto Preliminares (DEI-P) sobre o processo nº 050.09701/2025, em nome de Igreja Assembleia de Deus, Ministério Belo Horizonte. O documento informa que a maioria dos membros da CTRU foram favoráveis à manutenção do escopo original do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), que deverá contemplar: identificação do responsável e da equipe técnica do EIV; caracterização do empreendimento; características naturais do terreno e seu entorno; uso e ocupação do solo (área de influência); estudo de adensamento populacional; equipamentos urbanos e comunitários e espaços livres de uso público; levantamento sobre a valorização imobiliária; sistema viário (Relatório de Impacto de Circulação - RIC); conforto ambiental; paisagem natural e urbana e patrimônio natural, cultural e histórico; sustentabilidade da edificação; abastecimento de água e esgotamento sanitário; energia elétrica; mapeamento do sistema de drenagem; pesquisa de percepção; cronograma de execução de obra; síntese dos impactos e indicação de medidas mitigadoras e/ou potencializadoras; e contrapartidas. A maioria dos membros da CTRU ainda recomendaram que fosse destacado no EIV os seguintes aspectos: I – cursos d'água no entorno e impactos sobre a retenção do volume de água gerado pelo empreendimento, bem como seu lançamento no sistema de macrodrenagem – sobre este aspecto, as DEI-P trazem as orientações necessárias à elaboração dos estudos e propostas de mitigação; II - caracterização da área como rural, entretanto, foi esclarecido que tal descaracterização não é solicitada quando do Licenciamento do Empreendimento de Impacto, mas sim em momento posterior; III – rede de abastecimento de água: foi esclarecido pela Diretoria de Empreendimento de Impacto (DEI) que as Diretrizes Técnicas Básicas (DTB's), a serem emitidas pela COPASA e apresentadas no EIV, indicarão a viabilidade de atendimento do empreendimento pela concessionária, tanto sobre abastecimento de água, quanto sobre coleta de esgoto; IV – estudo viário considerando público estimado de 9.500 (nove mil e quinhentos) usuários. Embora as DEI-P tragam consigo um roteiro para apresentação dos estudos viários, a DEI corroborou com a relevância de destacar o público divulgado, bem como solicitar esclarecimentos específicos acerca da dinâmica de atração de veículos e capacidade dos estacionamentos em função desses dados; V – apresentar levantamento da Pesquisa de Percepção que priorize uma amostragem diversa, contemplando diferentes gêneros e faixas etárias entre os participantes; VI – estudo de ruído e das soluções a serem adotadas para a minimização dos impactos sonoros durante a obra e quando o empreendimento estiver em plena atividade; VII - apresentação das licenças de terraplanagem e supressão arbórea, caso haja; VIII – apresentar autorização do órgão competente, se for o caso, em razão da possível inserção na área de abrangência do Aeródromo de Betim; IX – apresentar possíveis certificações por meio de selo de eficiência energética para a edificação e o empreendimento, contribuindo para a redução dos impactos gerados; X – apresentar os principais benefícios que o empreendimento trará para a região. Por fim, a maioria dos membros da CTRU concordaram em dispensar a realização de audiência pública para este empreendimento. O presidente Marco Túlio sugeriu a supressão do item VIII - apresentar autorização do órgão competente, se for o caso, em razão da possível inserção na área de abrangência do Aeródromo de Betim, uma vez que nenhum órgão ou entidade do município de Contagem foi formalmente convocado a se manifestar sobre um empreendimento a se realizar em outra cidade. O conselheiro concordou com a legitimidade da proposta, mas acredita que tal exigência excede as competências de cada instância. O conselheiro Luiz Otávio pediu a palavra para perguntar se o item IX – apresentar possíveis certificações por meio de selo de eficiência energética para a edificação e o empreendimento, contribuindo para a redução dos impactos gerados é, de fato, uma exigência a ser cumprida pelo empreendedor. O conselheiro Eduardo Moraes explicou que não se trata de uma exigência, mas uma chance que o órgão ambiental dá ao empreendedor de apresentar os impactos positivos da atividade dentro do licenciamento ambiental. A

conselheira Mirella sugeriu uma edição no texto do item IX, ficando com a seguinte redação: apresentar, dentro do Licenciamento Ambiental, possíveis certificações por meio de selo de eficiência energética para a edificação e o empreendimento, contribuindo para a redução dos impactos gerados. A conselheira Monicke declarou que muitos empreendimentos, de pequeno ou médio porte, talvez não teriam condições de cumprir tal condicionante. Desta forma, sugeriu que o órgão responsável apenas recomendasse, para esse tipo de empreendimento, a adoção de boas práticas visando um maior cuidado com o meio ambiente. Em sequência, os(as) conselheiros(as) Valdir, Cristina, Eduardo Alves e Marina apresentaram uma série de questionamentos a respeito do empreendimento que, de modo geral, dizem respeito a qual tipo de licenciamento ambiental estaria submetido; a necessidade de aprovação pelo conselho da Área de Proteção Ambiental de Vargem das Flores; a incapacidade de as vias do bairro atualmente absorverem os possíveis impactos causados por um empreendimento deste porte; a interferência do rodãoel na proposta projetual; as obras de movimentação de terra no terreno realizadas sem autorização; a importância do projeto resolver internamente ao terreno a drenagem das águas pluviais, sem lançar na galeria pública; e a relevância de se apresentar uma manifestação a respeito do aeródromo de Betim pelos órgãos responsáveis. Os conselheiros Isnard e Marco Antônio explicaram que muitas dessas questões serão contempladas no EIV e no RIC. As discussões subsequentes concentraram-se na construção de argumentos que fundamentassem a realização ou não da audiência pública. Os(as) conselheiros(as) manifestaram dúvidas sobre em qual momento do Processo de Licenciamento de Empreendimento de Impacto (PLEI) a audiência pública deverá ocorrer. A conselheira Mirella apresentou o fluxo do PLEI para empreendimentos classificados como categoria 2, afirmando que a audiência pública deverá ocorrer nesta etapa preliminar, ao longo da elaboração do EIV. O conselheiro Marco Antônio explicou que o EIV já prevê diversas formas de consulta à população não obrigatoriamente na forma de audiência pública. Se for o caso, sugeriu que avaliassem, através da legislação, a possibilidade de realizar a audiência pública posteriormente à elaboração do EIV, pois realizá-la sem informações sobre os impactos que o empreendimento poderá causar corre-se o risco de esvaziar as discussões. A conselheira Cristina sugeriu que o parecer da CTRU fosse aprovado, retirando o texto que dispensa a realização da audiência pública, para que o assunto retorne à reunião do COMPUR em um momento que possa ser debatido pelos(as) conselheiros(as) com maior profundidade. Desta forma, o presidente propôs duas alternativas ao plenário: encaminhar para aprovação o parecer da CTRU como um todo, com breve discussão sobre a audiência pública, ou encaminhar para aprovação apenas as contribuições da CTRU sobre as DEI-P substanciadas no parecer, deixando para uma reunião seguinte a discussão e deliberação sobre a necessidade de realização da audiência pública, embora considerasse o debate maduro o suficiente para votar integralmente o parecer da CTRU nesta reunião. O conselheiro Isnard acrescentou que, conforme o parágrafo §2º, do artigo 24, do Decreto nº 1836/2026, cabe ao COMPUR tanto dispensar ou incluir itens ao escopo básico do EIV, quanto decidir pela realização ou não da audiência pública, cabendo, portanto, ao plenário decidir sobre esses assuntos neste momento da reunião. A conselheira Monicke sugeriu que o próprio empreendedor disponibilizasse um canal para contato com o intuito de possibilitar uma interlocução permanente com a população sobre o empreendimento. Encerradas as discussões, o presidente Marco Túlio procedeu com a aprovação do Parecer da CTRU. Em um primeiro momento foi colocado em votação o item VIII - apresentar autorização do órgão competente, se for o caso, em razão da possível inserção na área de abrangência do Aeródromo de Betim, conforme proposto pela câmara técnica. Houve 15 (quinze) votos favoráveis à exclusão deste item do parecer e 2 (dois) votos contrários à exclusão deste item do parecer, entre os quais registra-se nominalmente nesta ata o voto contrário do conselheiro Eduardo Alves, conforme solicitado. Posteriormente, foi colocado em votação o item IX – recomenda-se, no âmbito do Licenciamento Ambiental, a adoção de certificações por meio de selo de eficiência energética para a edificação e o empreendimento, contribuindo para a redução dos impactos gerados, conforme proposto pela câmara técnica e alterado pelo plenário. Houve 9 (nove) votos favoráveis à exclusão deste item do parecer e 8 (oito) votos contrários à exclusão deste item do parecer, entre os quais registra-se nominalmente nesta ata o voto contrário do conselheiro Eduardo Alves, conforme solicitado. Por fim, foi colocada em votação a exigência de realização de audiência pública para o empreendimento em questão. Houve 10 (dez) votos contrários à realização da audiência pública e 7 (sete) votos favoráveis à realização da audiência pública, entre os quais registra-se nominalmente nesta ata o voto favorável dos conselheiros Cristina e Eduardo Alves, conforme solicitado. O conselheiro Valdir também solicitou que se registrasse em ata o posicionamento favorável à realização da audiência pública, ainda que representante suplente. Considerando que a reunião excedeu o tempo regimental de 3 (três) horas de duração, o presidente Marco Túlio sugeriu que os itens seguintes da pauta fossem abordados na próxima reunião. Os conselheiros foram unanimemente favoráveis à sugestão. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião e eu, Everton Jubini de Merícia, secretário do COMPUR, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será publicada no Diário Oficial de Contagem.

PARC.
Autarquia Municipal
de Parques e Praças
de Contagem

EXTRATO DO 7º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM - PARC

FORNECEDOR: SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A.

REFERÊNCIA: O presente Termo de Apostila tem por objeto: Aplicação do reajuste de valor contratual no percentual de 5,13% (cinco vírgula treze por cento) conforme disposição e metodologia contida na Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.2 do contrato, a incidir sobre o valor contratual referente ao período de agosto/2024 a agosto/2025, a ser aplicado nas medições de agosto/2025 e posteriores, nos termos do artigo 65,§8º, Lei 8.666/1993, e cláusula contratual.

VALOR: 338.812,94 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos). ASS. 30/06/2026 – PRESIDENTE PARC. CONTAGEM/MG.

Transcon

INFORMATIVO TRANSCON

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon, informa que a partir das 00h00, do dia 02 de julho de 2026, a Rua Dezesesseis entre Avenida João Gomes Cardoso e Rua Dezesesseis de Julho, no bairro Morada Nova, passará a operar em sentido único de circulação.

Contagem, 30 de julho de 2026

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon
Diretoria de Engenharia de Tráfego – DET

INFORMATIVO TRANSCON

A Autarquia de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon, informa que a partir das 00h00, do dia 02 de julho de 2026, a Rua Vinte e Quatro entre Rua Dezesesseis de Julho e Avenida João Gomes Cardoso, no bairro Morada Nova, passará a operar em sentido único de circulação.

Contagem, 30 de junho de 2026

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon
Diretoria de Engenharia de Tráfego – DET

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Contagem/MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 24/06/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
3ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 03-082/2026					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
24/06/2026	4371020250900761	AL02324987	SHC5A30	Deferido	LEANDRO PEREIRA SANTANA
24/06/2026	4371020250900783	AL02285232	HJA7484	Indeferido	ANTONIO CARLOS DE SOUZA SOBRINHO
24/06/2026	4371020250900790	AL02285233	HJA7484	Indeferido	ANTONIO CARLOS DE SOUZA SOBRINHO
24/06/2026	4371020250900769	AL02304581	HBL1J27	Indeferido	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
24/06/2026	4371020250900817	AL02282157	RUX1G32	Indeferido	APARECIDA FELIPE DE MIRANDA REIS
24/06/2026	4371020250900825	AL02326348	EOO5D49	Indeferido	ARICELIO EVANGELISTA NOVAIS
24/06/2026	4371020250900772	AL02304825	JBC4G14	Indeferido	ARILDO PAIXÃO DE SOUZA
24/06/2026	4371020250900768	AH00855370	OLZ2865	Indeferido	ARTHUR GONZAGA DE PAIVA
24/06/2026	4371020250900763	AL02322774	RVR9D30	Indeferido	AUGUSTO MAGRO SILVA
24/06/2026	4371020250900782	AL02313857	RNT9F52	Indeferido	AUTO BRASIL MOTORPEÇAS LTDA
24/06/2026	4371020250900778	AL02553523	DSH7141	Indeferido	CAPRICO PROPAGANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS
24/06/2026	4371020250900824	AL02317153	OWZ2D02	Indeferido	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
24/06/2026	4371020250900773	AL02316833	SIR4D95	Indeferido	CARLOS ROBERTO DA SILVA
24/06/2026	4371020250900819	AL02316494	OLP5I57	Indeferido	CARLOS SÉRGIO FERREIRA CANUTO
24/06/2026	4371020250900786	AL02544243	PPJ2I50	Indeferido	CLENIO DO CARMO SILVA
24/06/2026	4371020250900837	AL02318157	HKG5008	Indeferido	CRISTIANO MOREIRA LEAO

24/06/2026	4371020250900785	AL02291564	RVI8E01	Indeferido	DAVI DE SOUZA COSTA
24/06/2026	4371020250900787	AL02558247	HGE8J06	Indeferido	DIVA LUZIA DA SILVA
24/06/2026	4371020250900765	AH00878574	OPA6770	Indeferido	EDDER DOS SANTOS DINIZ
24/06/2026	4371020250900795	AL02552929	QUK8B27	Indeferido	ETELVINO SIQUEIRA SANTOS
24/06/2026	4371020250900829	AL02317257	QNO5G65	Indeferido	FRANCISCO LUIZ MENDES FILHO
24/06/2026	4371020250900788	AL02552027	RMV5I05	Indeferido	GABRIEL VITOR ALVES CALDEIRA
24/06/2026	4371020250900796	AL02566837	RMV5I05	Indeferido	GABRIEL VITOR ALVES CALDEIRA
24/06/2026	4371020250900799	AL02568003	RMV5I05	Indeferido	GABRIEL VITOR ALVES CALDEIRA
24/06/2026	4371020250900805	AL02576975	RMV5I05	Indeferido	GABRIEL VITOR ALVES CALDEIRA
24/06/2026	4371020250900843	AL02283548	GJB2F10	Indeferido	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA
24/06/2026	4371020250900810	AL02287126	RMV8J19	Indeferido	GIOVANE MATEUS DA SILVA
24/06/2026	4371020250900821	AL02287191	RMV8J19	Indeferido	GIOVANE MATEUS DA SILVA
24/06/2026	4371020250900847	AL02549761	KXI7I72	Indeferido	HANDERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
24/06/2026	4371020250900774	AL02306474	QQR0B42	Indeferido	HELBERT LUIZ BORBA DE OLIVEIRA
24/06/2026	4371020250900832	AL02283341	HNN6B58	Indeferido	JACKSON JESUS ANTUNES
24/06/2026	4371020250900833	AL02317888	HHX5507	Indeferido	JEFERSON DO CARMO CABRAL
24/06/2026	4371020250900822	AL02316753	QPQ2D14	Indeferido	JEFERSON FERNANDES ROCHA
24/06/2026	4371020250900807	AL02314549	RFC0A01	Indeferido	JOANA CASSIA NEVES DOS SANTOS
24/06/2026	4371020250900812	AH00881032	QXD9F78	Indeferido	JOSE MARIA SOARES
24/06/2026	4371020250900801	AH00880443	QNO5A67	Indeferido	JOÃO VICTOR SILVA RAMOS
24/06/2026	4371020250040626	AH00855994	NTN3B27	Indeferido	LAIRON SILVA OLIVEIRA
24/06/2026	4371020250900816	AL02544529	RTX1H98	Indeferido	LUCINETE GONZAGA
24/06/2026	4371020250900828	AL02283320	PUJ9G04	Indeferido	LUIZ MOREIRA SALAZAR
24/06/2026	4371020250900836	AL02283415	HMX7H70	Indeferido	MARCIO CASSIANO FERREIRA
24/06/2026	4371020250900814	AL02314714	PVA8062	Indeferido	MARIA BENIGNA FREIRE CARNEIRO
24/06/2026	4371020250900818	AL02282455	SIR5A91	Indeferido	MATHEUS TEIXEIRA CARVALHO
24/06/2026	4371020250900794	AL02552681	PVK7055	Indeferido	MCE PINTURAS E ACABAMENTOS LTDA
24/06/2026	4371020250900806	AL02553331	TDR5D41	Indeferido	MESSIAS NONATO DA SILVA
24/06/2026	4371020250900764	AL02303390	QOX0151	Indeferido	MOACIR DE JESUS MOREIRA
24/06/2026	4371020250900791	AH00880433	PUE4H88	Indeferido	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA
24/06/2026	4371020250900841	AL01809750	SIA5C21	Indeferido	RAFAEL DE CASTRO LOPES
24/06/2026	4371020250900760	AL02295180	PBM8H27	Indeferido	RALPH BOEKE RABELO
24/06/2026	4371020250900780	AL02311170	QPK1J49	Indeferido	RAQUEL SARA DE CARVALHO
24/06/2026	4371020250901097	AL02566116	SYN2C24	Indeferido	RDM EDIFICAÇÕES LTDA
24/06/2026	4371020250900777	AH00855092	OQO9052	Indeferido	RICARDO RAMOS
24/06/2026	4371020250900845	AH00877363	HCU8J42	Indeferido	ROBERTO FRANCISCO GOMES
24/06/2026	4371020250900826	AL02283210	SHM9I89	Indeferido	ROGERSON JUNIOR FARIAS DIAS
24/06/2026	4371020250900776	AL02310238	HNL6900	Indeferido	SILMAR NUNES DOMINGUES
24/06/2026	4371020250900842	AL02318823	HNL6900	Indeferido	SILMAR NUNES DOMINGUES
24/06/2026	4371020250900792	AL02296032	RUF5E20	Indeferido	SUPREMO SERVIÇOS
24/06/2026	4371020250900766	AL02560419	SFU6C68	Indeferido	SÁVIO CAZELLI TOREZANI
24/06/2026	4371020250900767	AL02303434	QUQ3603	Indeferido	VANUZA APARECIDA RAMOS LAGES COSTA
24/06/2026	4371020250900846	AL02319089	QUQ3603	Indeferido	VANUZA APARECIDA RAMOS LAGES COSTA
24/06/2026	4371020250900784	AH00857271	PUV9I98	Indeferido	YARA MONICA DA SILVA OLIVEIRA

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 24 de Junho de 2026

CECÍLIA NAYARA VIDAL BATISTA DINIZ

Presidente da 3ª JARI / CONTAGEM - MG

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 199/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 30/06/2026 a 30/06/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00937343	GBJ4G76	11/06/2026	545-22	AH00937347	SHO4I26	11/06/2026	555-00
AH00937348	PXQ6E98	11/06/2026	554-13	AH00937350	HGL3461	11/06/2026	554-13
AH00937351	RTA4D10	11/06/2026	555-00	AH00937353	SHE8D44	11/06/2026	555-00
AH00937356	OQK9966	11/06/2026	555-00	AH00937357	HNI6I21	11/06/2026	555-00
AH00937359	HEX4B67	11/06/2026	556-80	AH00937362	RFJ5J01	11/06/2026	556-80
AH00937492	QPY8216	11/06/2026	605-01	AH00937493	PYG1B12	11/06/2026	599-10
AH00937494	OUI6B30	11/06/2026	763-31	AH00937495	NST8E81	11/06/2026	763-31
AH00937496	QQB4G87	11/06/2026	763-31	AH00937499	RGD9C56	11/06/2026	612-20
AH00937500	RTK2C78	11/06/2026	612-20	AH00937538	OPQ5B50	11/06/2026	659-92
AH00937539	OPQ5B50	11/06/2026	734-00	AH00937541	SIO9G27	11/06/2026	659-92
AH00937543	HFX5399	11/06/2026	659-92	AH00937544	HFX5399	11/06/2026	504-50
AH00937547	RNK8A80	11/06/2026	659-92	AH00937548	RBX0E88	11/06/2026	659-92
AH00937733	HFK7691	11/06/2026	763-31	AH00937734	QUO8331	11/06/2026	601-74
AH00937735	HID4C89	11/06/2026	518-51	AH00937839	PYU1625	11/06/2026	573-80
AH00937840	PXX1J77	11/06/2026	763-31	AH00937842	RVV5G90	11/06/2026	763-32
AH00937843	HBR5E55	11/06/2026	518-51	AH00937844	QUS7F60	11/06/2026	545-21
AH00937845	FKZ5I96	11/06/2026	545-21	AH00937846	FQD4I26	11/06/2026	518-51
AH00937848	JPO0B21	11/06/2026	763-32	AH00937849	RFF9B77	11/06/2026	520-70
AH00937850	GES0040	11/06/2026	518-51	AH00937853	GYD1F74	11/06/2026	768-41
AH00937854	SYD4D54	11/06/2026	763-32	AH00937855	GYB9669	11/06/2026	676-90
AH00937857	HHH5H18	11/06/2026	580-00	AH00937858	HHH5H18	11/06/2026	660-20
AH00937859	HCL4637	11/06/2026	518-51	AH00937901	QXU1I75	11/06/2026	612-20
AH00937903	QND5645	11/06/2026	612-20	AH00937904	SIS8F80	11/06/2026	612-20
AH00937906	RLJ8F50	11/06/2026	763-32	AH00937907	HDY7334	11/06/2026	661-02
AH00937908	HDY7334	11/06/2026	660-20	AH00937909	OPP4J71	11/06/2026	661-02
AH00937910	OPP4J71	11/06/2026	660-20	AH00937911	HJQ3D50	11/06/2026	581-96
AH00937915	RNW6C64	11/06/2026	545-21	AH00937916	TZR4B87	11/06/2026	545-21
AH00937917	TZG7C13	11/06/2026	545-21	AH00937918	EGO5H32	11/06/2026	545-21
AH00938001	PXK5609	11/06/2026	605-01	AH00938002	QWT9E72	11/06/2026	605-01
AH00938003	QWT9E72	11/06/2026	763-31	AH00938005	RBI6C08	11/06/2026	763-32
AH00938007	TXE9B64	11/06/2026	555-00	AH00938008	RUK7E84	11/06/2026	545-21
AH00938010	HID4728	11/06/2026	555-00	AH00938011	OPQ3F63	11/06/2026	660-20
AL03186611	QVH6A58	12/06/2026	745-50	AL03188460	QIE2C10	13/06/2026	747-10
AL03188461	QIE2C10	13/06/2026	747-10	AL03188464	QIE2C10	13/06/2026	746-30
AL03190828	QDX2F47	14/06/2026	556-80	AL03190829	PYZ9G44	14/06/2026	555-00
AL03190830	RKU0B09	14/06/2026	555-00	AL03190832	SIA8D70	14/06/2026	573-80
AL03190833	PXL1B38	14/06/2026	573-80	AL03190834	TCC7G94	15/06/2026	545-26
AL03190836	LOJ0G62	15/06/2026	545-26	AL03190837	QQS5801	15/06/2026	547-90
AL03190838	SIO9J25	15/06/2026	545-26	AL03190839	EAW7I35	15/06/2026	545-26
AL03190843	FXS3B51	16/06/2026	545-21	AL03190844	QOJ1H78	16/06/2026	545-21
AL03190845	HCY7566	16/06/2026	545-21	AL03190846	OWJ9I29	16/06/2026	554-14
AL03190849	JPB4727	16/06/2026	541-00	AL03190854	GZW6F97	16/06/2026	554-14
AL03190857	GZK2667	16/06/2026	554-14	AL03190859	PYA3F71	16/06/2026	547-90
AL03190861	HCY7566	16/06/2026	545-21	AL03190867	HNX4A54	16/06/2026	554-14
AL03190869	QPX3B33	17/06/2026	573-80	AL03190879	PW07655	17/06/2026	547-90
AL03190883	PW07655	17/06/2026	548-70	AL03190884	HNI6015	17/06/2026	545-21
AL03190891	FCE7D93	18/06/2026	545-21	AL03190898	HGM2772	18/06/2026	554-14
AL03190899	GPL8263	18/06/2026	554-14	AL03190900	HCY4345	18/06/2026	548-70
AL03190903	BET8J91	18/06/2026	545-21	AL03190904	PVT7J93	18/06/2026	550-90

AL03190905	LQ03F14	18/06/2026	546-00		AL03190906	HGT2155	19/06/2026	703-01
AL03190907	QOZ4B66	22/06/2026	546-00		AL03190909	QUC0I40	12/06/2026	745-50
AL03190911	PVB8E72	12/06/2026	567-32		AL03190912	TCU3J94	12/06/2026	745-50
AL03190915	HND4172	12/06/2026	605-03		AL03190916	QWT7B43	12/06/2026	745-50
AL03190917	YD2160	12/06/2026	605-03		AL03190918	GXA1C93	12/06/2026	605-03
AL03190919	TED9B04	13/06/2026	746-30		AL03190920	OND7777	13/06/2026	605-03
AL03190921	OPZ3G21	13/06/2026	745-50		AL03190924	RVW1D39	13/06/2026	745-50
AL03190925	HKI9H34	13/06/2026	605-03		AL03190927	HDD0758	13/06/2026	745-50
AL03190929	HKK8969	13/06/2026	745-50		AL03190930	GZH1163	13/06/2026	605-03
AL03190931	SDT8G79	13/06/2026	745-50		AL03190932	SHM5F79	13/06/2026	745-50
AL03190937	QPH7984	14/06/2026	745-50		AL03190938	ATC3425	14/06/2026	745-50
AL03190939	RRZ6I35	14/06/2026	745-50		AL03190943	DNB0891	14/06/2026	745-50
AL03190946	HFY9I60	14/06/2026	746-30		AL03190953	RMS7C86	15/06/2026	605-03
AL03190954	RVA7F08	15/06/2026	605-03		AL03190956	PZQ3F70	15/06/2026	745-50
AL03190957	PUP0492	15/06/2026	745-50		AL03190958	FV15B95	15/06/2026	745-50
AL03190960	PRR8C50	15/06/2026	745-50		AL03190961	TD77C21	15/06/2026	745-50
AL03190962	TYF3D92	15/06/2026	745-50		AL03190963	RMJ8D32	15/06/2026	745-50
AL03190964	TYF3D92	15/06/2026	745-50		AL03190968	OLU6A44	15/06/2026	745-50
AL03190969	TEG7H18	15/06/2026	745-50		AL03190971	QPY8I93	15/06/2026	745-50
AL03190973	LQU5I20	15/06/2026	745-50		AL03190974	QRJ5C70	15/06/2026	745-50
AL03190975	TYA7E16	15/06/2026	745-50		AL03190976	PZY0524	15/06/2026	745-50
AL03190977	TCP5J97	15/06/2026	745-50		AL03190979	TYN8G62	15/06/2026	745-50
AL03190980	HGK7A90	15/06/2026	745-50		AL03190981	SIQ9H03	15/06/2026	745-50
AL03190982	AFR5A69	15/06/2026	745-50		AL03190984	RPW0A68	15/06/2026	745-50
AL03190986	HIA1J08	15/06/2026	745-50		AL03190988	HKD2918	15/06/2026	745-50
AL03190990	GG56D29	15/06/2026	745-50		AL03190991	KL56A73	15/06/2026	745-50
AL03190996	PUU7F12	15/06/2026	605-03		AL03190998	HFY1I80	15/06/2026	745-50
AL03190999	PUN5087	15/06/2026	745-50		AL03191000	RVR5F25	15/06/2026	745-50
AL03191002	HCB3E12	15/06/2026	745-50		AL03191003	PVV1I56	15/06/2026	745-50
AL03191004	TDU1E02	15/06/2026	745-50		AL03191005	RNY2G72	15/06/2026	745-50
AL03191007	TCB1G55	15/06/2026	745-50		AL03191009	PLZ1H79	15/06/2026	745-50
AL03191014	ODD0F37	15/06/2026	745-50		AL03191015	HDL8F13	15/06/2026	745-50
AL03191016	QOB9I23	15/06/2026	745-50		AL03191017	PUP5158	15/06/2026	745-50
AL03191019	PUZ8I72	15/06/2026	745-50		AL03191021	HRR3J45	15/06/2026	745-50
AL03191025	SFS7F21	15/06/2026	745-50		AL03191028	PVQ1H80	15/06/2026	745-50
AL03191029	TWZ5F66	15/06/2026	745-50		AL03191030	HET4A64	15/06/2026	745-50
AL03191032	GIH3G68	15/06/2026	745-50		AL03191034	TKB4J18	15/06/2026	745-50
AL03191040	SFS7F21	15/06/2026	745-50		AL03191041	SFS7F21	15/06/2026	746-30
AL03191043	TWZ5F66	15/06/2026	745-50		AL03191045	PVQ1H80	15/06/2026	745-50
AL03191055	TEW7D93	15/06/2026	745-50		AL03191056	GLL3I09	15/06/2026	745-50
AL03191059	JPN8E88	15/06/2026	745-50		AL03191060	GVL0J05	15/06/2026	745-50
AL03191066	QOM3B64	15/06/2026	745-50		AL03191067	OQJ8447	15/06/2026	745-50
AL03191068	ARL9D39	15/06/2026	745-50		AL03191069	HMH2980	15/06/2026	745-50
AL03191071	RVC5A15	15/06/2026	745-50		AL03191073	TYN8G62	15/06/2026	745-50
AL03191074	BSG2C64	15/06/2026	745-50		AL03191076	HHQ4B63	15/06/2026	605-03
AL03191077	SHN3E70	15/06/2026	745-50		AL03191079	SYF3G57	15/06/2026	745-50
AL03191081	MPB7D58	15/06/2026	745-50		AL03191088	RNT2B85	15/06/2026	745-50
AL03191089	QMY8G43	15/06/2026	745-50		AL03191091	QNP4A32	15/06/2026	745-50
AL03191092	RMP5F97	15/06/2026	745-50		AL03191093	HHV6I14	15/06/2026	746-30
AL03191094	OWH1C59	15/06/2026	745-50		AL03191095	TYK0D73	15/06/2026	745-50
AL03191101	GXT4603	15/06/2026	745-50		AL03191102	TTZ5H51	15/06/2026	745-50
AL03191105	SJF7G80	15/06/2026	745-50		AL03191106	GPJ0E16	15/06/2026	605-03
AL03191107	TEW8A97	15/06/2026	605-03		AL03191108	RVK7F22	15/06/2026	605-03
AL03191109	TXE6I75	15/06/2026	745-50		AL03191110	GVA4G42	15/06/2026	745-50
AL03191111	OLZ7C83	15/06/2026	745-50		AL03191112	GLB4J19	15/06/2026	605-03
AL03191113	TEU1A24	15/06/2026	745-50		AL03191115	HBE5045	15/06/2026	745-50
AL03191116	TCM6A01	15/06/2026	746-30		AL03191118	SIU5E02	15/06/2026	745-50
AL03191120	OQZ0357	15/06/2026	605-03		AL03191124	RUI1C71	15/06/2026	745-50
AL03191127	RUA1B80	15/06/2026	745-50		AL03191129	RLY2C85	15/06/2026	745-50

AL03191132	RFU9D57	15/06/2026	745-50	AL03191133	PWH9B96	15/06/2026	745-50
AL03191134	QWY7A14	15/06/2026	745-50	AL03191135	TDJ2A47	15/06/2026	745-50
AL03191136	TXI9J34	15/06/2026	745-50	AL03191137	RQP4H47	15/06/2026	605-03
AL03191139	SRG3H27	15/06/2026	745-50	AL03191140	PUB1D23	15/06/2026	745-50
AL03191145	RTI4I06	15/06/2026	745-50	AL03191148	QMQ8E36	15/06/2026	745-50
AL03191149	RMN3F96	15/06/2026	745-50	AL03191150	HGJ9I78	15/06/2026	745-50
AL03191152	GXT4603	15/06/2026	605-03	AL03191155	OMO7I90	15/06/2026	605-03
AL03191158	PUH4C22	15/06/2026	745-50	AL03191161	TZA1E29	15/06/2026	745-50
AL03191162	JAA4B82	15/06/2026	746-30	AL03191163	HHF3817	15/06/2026	745-50
AL03191164	JPX9J80	15/06/2026	605-03	AL03191165	SIR8E67	15/06/2026	745-50
AL03191166	GUI4326	15/06/2026	605-03	AL03191167	QQT5E55	15/06/2026	745-50
AL03191169	TXE6B43	15/06/2026	605-03	AL03191170	QAD5A43	15/06/2026	745-50
AL03191171	TYZ9A60	15/06/2026	745-50	AL03191172	RVM9J04	15/06/2026	605-03
AL03191175	TZR1J35	15/06/2026	746-30	AL03191176	TYJ5J05	15/06/2026	605-03
AL03191177	RNK5B69	15/06/2026	605-03	AL03191178	RMT0G93	15/06/2026	745-50
AL03191182	RJP5J84	15/06/2026	605-03	AL03191183	RFB1E76	15/06/2026	745-50
AL03191184	HAQ6504	15/06/2026	745-50	AL03191185	SYX8H41	15/06/2026	745-50
AL03191188	TEU7D93	15/06/2026	746-30	AL03191189	TKD9H85	15/06/2026	745-50
AL03191190	GTN3C68	15/06/2026	745-50	AL03191191	TYU2I45	15/06/2026	745-50
AL03191192	RVA8F84	13/06/2026	703-01	AL03191194	SEG8F49	15/06/2026	745-50
AL03191195	KZX6021	15/06/2026	745-50	AL03191197	HID4A30	15/06/2026	745-50
AL03191199	HDZ0C84	15/06/2026	745-50	AL03191200	TYD2H82	15/06/2026	745-50
AL03191203	OSO1B36	15/06/2026	605-03	AL03191205	RVI2I82	15/06/2026	745-50
AL03191206	EDK7227	15/06/2026	745-50	AL03191207	HGK7A90	15/06/2026	745-50
AL03191209	TEL6G62	15/06/2026	745-50	AL03191212	PXU3B51	15/06/2026	745-50
AL03191213	OWM9036	15/06/2026	745-50	AL03191214	BIC3D69	15/06/2026	745-50
AL03191219	TYG7A17	15/06/2026	746-30	AL03191223	TCF2B63	15/06/2026	745-50
AL03191228	PUH7I02	15/06/2026	745-50	AL03191230	SHQ0I41	15/06/2026	605-03
AL03191231	JCB7A01	15/06/2026	605-03	AL03191232	HBG7G76	15/06/2026	745-50
AL03191233	OWI2A87	15/06/2026	745-50	AL03191235	GUI4326	15/06/2026	605-03
AL03191236	MJP9A01	15/06/2026	745-50	AL03191237	JBJ2H29	15/06/2026	745-50
AL03191238	GSW0E74	15/06/2026	745-50	AL03191241	UBM1C09	15/06/2026	745-50
AL03191242	SWX9C82	15/06/2026	745-50	AL03191243	SIG1I62	15/06/2026	745-50
AL03191244	FNA9E01	15/06/2026	745-50	AL03191247	QNH3I22	15/06/2026	745-50
AL03191249	QCW6B28	15/06/2026	745-50	AL03191250	HEW8F75	15/06/2026	745-50
AL03191251	CRZ4F89	15/06/2026	745-50	AL03191252	MSY2C50	15/06/2026	605-03
AL03191253	OMT4D72	15/06/2026	745-50	AL03191254	QOI8J47	15/06/2026	745-50
AL03191255	TYC7F03	15/06/2026	745-50	AL03191256	PFL7623	15/06/2026	745-50
AL03191258	TET7C42	15/06/2026	745-50	AL03191261	QQT3A53	15/06/2026	745-50
AL03191263	PZQ3F70	15/06/2026	745-50	AL03191269	TOJ7F68	15/06/2026	605-03
AL03191271	TEY0B22	15/06/2026	745-50	AL03191272	SIF7B38	15/06/2026	605-03
AL03191273	TYK4F41	15/06/2026	745-50	AL03191274	TON5G26	15/06/2026	745-50
AL03191275	SJF0C10	15/06/2026	745-50	AL03191276	TXC4E58	15/06/2026	745-50
AL03191277	KXG4H73	15/06/2026	745-50	AL03191280	OWV8H61	15/06/2026	605-03
AL03191282	RTH7A25	15/06/2026	745-50	AL03191283	SJF0C10	15/06/2026	745-50
AL03191284	EGY8I30	15/06/2026	745-50	AL03191285	HIQ2I91	15/06/2026	745-50
AL03191286	QQC9I14	15/06/2026	745-50	AL03191288	TYW0B41	15/06/2026	605-03
AL03191289	HCI8F76	15/06/2026	605-03	AL03191290	GWU2J62	15/06/2026	745-50
AL03191291	QOR7B40	15/06/2026	745-50	AL03191293	HJK4931	15/06/2026	745-50
AL03191294	RVG9F52	15/06/2026	605-03	AL03191297	TDES F80	15/06/2026	745-50
AL03191300	HDC7944	15/06/2026	605-03	AL03191303	SYI8J98	15/06/2026	745-50
AL03191304	HHS1G17	15/06/2026	605-03	AL03191305	RFQ7I26	15/06/2026	605-03
AL03191306	RNQ5A89	15/06/2026	605-03	AL03191307	MZJ0J07	15/06/2026	605-03
AL03191309	OWQ4G39	15/06/2026	605-03	AL03191310	PVP2G62	15/06/2026	745-50
AL03191312	FFJ5A42	15/06/2026	605-03	AL03191313	QFS3C92	15/06/2026	745-50
AL03191314	THA7D19	15/06/2026	745-50	AL03191316	RTT6F01	15/06/2026	745-50
AL03191319	RVZ8B02	15/06/2026	605-03	AL03191320	PYR0202	15/06/2026	745-50
AL03191321	HGP3796	15/06/2026	605-03	AL03191322	TEE0F48	15/06/2026	605-03
AL03191325	QOK3A59	15/06/2026	605-03	AL03191327	RFJ9H18	15/06/2026	745-50

AL03191333	QXU2E31	15/06/2026	745-50		AL03191334	HGC9F57	15/06/2026	745-50
AL03191336	TOI2E43	15/06/2026	745-50		AL03191338	SIM0H42	15/06/2026	745-50
AL03191339	QJV2C93	15/06/2026	605-03		AL03191341	HMZ0D76	15/06/2026	605-03
AL03191349	QPN9H99	15/06/2026	745-50		AL03191350	OPR4264	15/06/2026	745-50
AL03191354	QQZ0A03	15/06/2026	745-50		AL03191355	FTQ5G81	15/06/2026	605-03
AL03191356	GDK9J66	15/06/2026	745-50		AL03191357	RML8G85	15/06/2026	745-50
AL03191360	SYW5G90	15/06/2026	745-50		AL03191362	ESP0I20	15/06/2026	745-50
AL03191363	ORB1C06	15/06/2026	745-50		AL03191366	TZS9H19	15/06/2026	745-50
AL03191367	TDN8G17	15/06/2026	745-50		AL03191368	PWY3I14	15/06/2026	745-50
AL03191371	HDI7F54	15/06/2026	605-03		AL03191372	OYV6B95	15/06/2026	605-03
AL03191373	PYP7922	15/06/2026	746-30		AL03191375	FML1B61	15/06/2026	747-10
AL03191376	FML1B61	15/06/2026	746-30		AL03191377	HGM7G79	15/06/2026	746-30
AL03191378	PCI3H05	15/06/2026	746-30		AL03191379	GUX0D59	15/06/2026	746-30
AL03191380	PCI3H05	15/06/2026	747-10		AL03191381	FBG0A64	15/06/2026	746-30
AL03191383	SFS7F21	15/06/2026	746-30		AL03191384	TEW7D93	15/06/2026	746-30
AL03191385	PXT0680	15/06/2026	746-30		AL03191386	PXD1B13	15/06/2026	747-10
AL03191387	PXD1B13	15/06/2026	747-10		AL03191388	SHF0G42	15/06/2026	746-30
AL03191389	UEG7E19	15/06/2026	746-30		AL03191396	NXZ1A33	15/06/2026	746-30
AL03191398	RMR4G71	15/06/2026	746-30		AL03191399	HJV9G88	15/06/2026	746-30
AL03191400	HJV9G88	15/06/2026	746-30		AL03191403	OPX1854	15/06/2026	746-30
AL03191405	TEU7D93	15/06/2026	746-30		AL03191406	TYI2D62	15/06/2026	746-30
AL03191407	TDU4F91	15/06/2026	746-30		AL03191410	TYX2A58	15/06/2026	746-30
AL03191411	HKK4I40	15/06/2026	746-30		AL03191414	RTH7A25	15/06/2026	746-30
AL03191415	TCW2G73	15/06/2026	746-30		AL03191416	TZC2A80	15/06/2026	746-30
AL03191420	NYA4C42	15/06/2026	746-30		AL03191421	DWK4H28	15/06/2026	746-30
AL03191422	PXM0C08	15/06/2026	746-30		AL03191423	FJN0B79	15/06/2026	746-30
AL03191426	TCH0J46	15/06/2026	747-10		AL03191434	RTR4I88	15/06/2026	745-50
AL03191435	ELK2D98	15/06/2026	745-50		AL03191437	PPA8386	15/06/2026	745-50
AL03191438	HJN3640	15/06/2026	745-50		AL03191439	RNP9J96	15/06/2026	745-50
AL03191440	PBH4J53	15/06/2026	746-30		AL03191441	GDN5H19	15/06/2026	745-50
AL03191442	OVO6H99	15/06/2026	745-50		AL03191444	QOB3074	15/06/2026	745-50
AL03191446	GSW0E74	15/06/2026	745-50		AL03191452	SIG2E82	15/06/2026	746-30
AL03191455	HBB8H12	16/06/2026	745-50		AL03191456	HBB8H12	16/06/2026	745-50
AL03191458	GGN3H21	16/06/2026	745-50		AL03191459	JET1I62	16/06/2026	745-50
AL03191462	DTC9C60	16/06/2026	745-50		AL03191463	JRR7C26	16/06/2026	745-50
AL03191465	RYB0B56	16/06/2026	745-50		AL03191467	TYV4F53	16/06/2026	745-50
AL03191472	SXJ0E56	16/06/2026	745-50		AL03191473	RFI7C17	16/06/2026	745-50
AL03191475	RFI7C17	16/06/2026	745-50		AL03191476	RFI7C17	16/06/2026	745-50
AL03191477	RMP3H61	16/06/2026	745-50		AL03191478	QPG7A29	16/06/2026	745-50
AL03191479	QMY4D64	16/06/2026	745-50		AL03191481	ENU3H66	16/06/2026	745-50
AL03191485	PVS7J98	16/06/2026	745-50		AL03191488	RFR4A66	16/06/2026	745-50
AL03191489	LUD4E31	16/06/2026	745-50		AL03191490	BTZ7G08	16/06/2026	745-50
AL03191491	BTZ7G08	16/06/2026	745-50		AL03191492	SWC6F26	16/06/2026	745-50
AL03191494	OMA7A81	16/06/2026	745-50		AL03191495	FAX0C26	16/06/2026	745-50
AL03191497	SHC4E69	16/06/2026	745-50		AL03191500	RVM7J92	16/06/2026	745-50
AL03191502	GVW9026	16/06/2026	745-50		AL03191508	SIM0H42	16/06/2026	745-50
AL03191509	SHT5D48	16/06/2026	745-50		AL03191510	HCL9A65	16/06/2026	746-30
AL03191512	QXT0C83	16/06/2026	745-50		AL03191513	SGD8D59	16/06/2026	745-50
AL03191515	RPN2I91	16/06/2026	745-50		AL03191520	FNP2I02	16/06/2026	746-30
AL03191524	TDY1B87	16/06/2026	745-50		AL03191526	QHR5D99	16/06/2026	745-50
AL03191527	QHR5D99	16/06/2026	745-50		AL03191530	GGL4I62	16/06/2026	745-50
AL03191531	RTZ7A25	16/06/2026	745-50		AL03191534	GRM0716	16/06/2026	745-50
AL03191535	TEU3C42	16/06/2026	745-50		AL03191538	TYF3B48	16/06/2026	745-50
AL03191539	UEE1D85	16/06/2026	745-50		AL03191540	TEW7C68	16/06/2026	745-50
AL03191544	PXL1D99	16/06/2026	605-03		AL03191546	TEU7D93	16/06/2026	745-50
AL03191547	FFF3E92	16/06/2026	745-50		AL03191549	SYJ6I07	16/06/2026	745-50
AL03191550	HMD1D52	16/06/2026	745-50		AL03191553	PWN6C83	16/06/2026	745-50
AL03191554	PZB7I84	16/06/2026	745-50		AL03191555	TZE8H15	16/06/2026	745-50
AL03191556	TXF1C53	16/06/2026	745-50		AL03191557	QUY4I66	16/06/2026	745-50

AL03191558	CUE1A62	16/06/2026	605-03		AL03191561	RFL8A21	16/06/2026	745-50
AL03191564	QQT3I48	16/06/2026	745-50		AL03191565	OPU3D42	16/06/2026	745-50
AL03191569	SYK1A27	16/06/2026	745-50		AL03191571	TYD2H68	16/06/2026	745-50
AL03191573	HAY0J86	16/06/2026	745-50		AL03191576	TDC2C04	16/06/2026	745-50
AL03191577	TYO6J61	16/06/2026	745-50		AL03191578	SHB7D22	16/06/2026	745-50
AL03191580	HJO2461	16/06/2026	745-50		AL03191581	SFJ7C97	16/06/2026	745-50
AL03191582	EXI7E54	16/06/2026	605-03		AL03191584	QOE9610	16/06/2026	745-50
AL03191585	AKD6B25	16/06/2026	745-50		AL03191586	NYD5204	16/06/2026	745-50
AL03191588	UIY5F15	16/06/2026	605-03		AL03191589	NEQ5A81	16/06/2026	745-50
AL03191590	LTC4G70	16/06/2026	745-50		AL03191591	HAI1765	16/06/2026	745-50
AL03191592	TXD4G57	16/06/2026	745-50		AL03191593	PBV8C85	16/06/2026	745-50
AL03191594	TZG3A45	16/06/2026	745-50		AL03191595	TXR6D21	16/06/2026	747-10
AL03191596	TZS1C89	16/06/2026	745-50		AL03191597	OLP5297	16/06/2026	605-03
AL03191601	TDW3C72	16/06/2026	745-50		AL03191605	QNR1J65	16/06/2026	745-50
AL03191606	SVO6H15	16/06/2026	605-03		AL03191609	OPD3B11	16/06/2026	745-50
AL03191612	RR9D67	16/06/2026	745-50		AL03191613	PUO4H95	16/06/2026	605-03
AL03191614	HIE0J08	16/06/2026	745-50		AL03191615	TEQ5H26	16/06/2026	745-50
AL03191616	TDC6I17	16/06/2026	745-50		AL03191622	RFP7H49	16/06/2026	745-50
AL03191624	OXE9H19	16/06/2026	745-50		AL03191626	TCL8J49	16/06/2026	745-50
AL03191630	RQS4D73	16/06/2026	745-50		AL03191631	HNE3B64	16/06/2026	745-50
AL03191638	EIY1A26	16/06/2026	745-50		AL03191639	SIR6C90	16/06/2026	745-50
AL03191640	HHH6724	16/06/2026	745-50		AL03191643	HEH6A61	16/06/2026	605-03
AL03191644	TEO3I37	16/06/2026	745-50		AL03191645	EIY1A26	16/06/2026	745-50
AL03191646	HIM2B59	16/06/2026	745-50		AL03191649	RVY1H04	16/06/2026	745-50
AL03191650	TZD8I00	16/06/2026	745-50		AL03191651	SHR2A64	16/06/2026	745-50
AL03191652	RTW9G69	16/06/2026	745-50		AL03191653	HAE1J44	16/06/2026	745-50
AL03191655	QNX0534	16/06/2026	745-50		AL03191659	RG03F93	16/06/2026	746-30
AL03191660	GVQ7I44	16/06/2026	745-50		AL03191662	KUR4262	16/06/2026	745-50
AL03191665	OPT4G11	16/06/2026	746-30		AL03191666	TYV4A59	16/06/2026	746-30
AL03191667	HEH3J21	16/06/2026	605-03		AL03191669	SYL1F02	16/06/2026	745-50
AL03191670	HDB9695	16/06/2026	745-50		AL03191672	UBM1C09	16/06/2026	746-30
AL03191674	RFB4F58	16/06/2026	745-50		AL03191679	JET1I62	16/06/2026	746-30
AL03191680	QQE3B08	16/06/2026	745-50		AL03191681	TEI1H56	16/06/2026	745-50
AL03191682	SJF9E34	16/06/2026	745-50		AL03191683	OPZ2335	16/06/2026	605-03
AL03191685	TXW2B10	16/06/2026	745-50		AL03191686	GHK6D52	16/06/2026	746-30
AL03191687	OXJ3441	16/06/2026	605-03		AL03191688	SYX3J74	16/06/2026	746-30
AL03191691	SYX3J74	16/06/2026	746-30		AL03191693	LMV8F00	16/06/2026	746-30
AL03191694	SYX3J74	16/06/2026	746-30		AL03191695	ENZ5G14	16/06/2026	745-50
AL03191699	TXE8H31	16/06/2026	745-50		AL03191700	RBF8H11	16/06/2026	745-50
AL03191701	TYE5E03	16/06/2026	605-03		AL03191702	GZT4I50	16/06/2026	745-50
AL03191709	TCU2I32	16/06/2026	745-50		AL03191710	TEC5I27	16/06/2026	745-50
AL03191711	RVD2G73	16/06/2026	745-50		AL03191712	PXT6475	16/06/2026	605-03
AL03191713	SHL2G62	16/06/2026	747-10		AL03191715	TYK6D73	16/06/2026	745-50
AL03191716	QPG5H38	16/06/2026	745-50		AL03191717	SJE8A88	16/06/2026	745-50
AL03191720	TXZ8B42	16/06/2026	745-50		AL03191721	SHL2G62	16/06/2026	747-10
AL03191723	GJJ0I76	16/06/2026	745-50		AL03191725	HKJ4F68	16/06/2026	745-50
AL03191727	RUO2F16	16/06/2026	745-50		AL03191728	GXY7D53	16/06/2026	747-10
AL03191729	TXY8E05	16/06/2026	745-50		AL03191734	FQG5H40	16/06/2026	605-03
AL03191737	PXI4H40	16/06/2026	745-50		AL03191738	HDM0D79	16/06/2026	745-50
AL03191739	PPE4382	16/06/2026	745-50		AL03191741	TEV5D64	16/06/2026	745-50
AL03191745	TXL2D00	16/06/2026	745-50		AL03191746	PXI4H40	16/06/2026	745-50
AL03191748	HJW2J24	16/06/2026	745-50		AL03191749	HKJ2C83	16/06/2026	746-30
AL03191752	OQG8730	16/06/2026	745-50		AL03191753	QNO9D15	16/06/2026	745-50
AL03191754	SIL6E45	16/06/2026	745-50		AL03191762	TXJ7C57	16/06/2026	745-50
AL03191764	SHS1B33	16/06/2026	745-50		AL03191765	PVK1G11	16/06/2026	745-50
AL03191766	PXN7E85	16/06/2026	745-50		AL03191772	TYZ2C53	16/06/2026	745-50
AL03191773	SHJ5I80	16/06/2026	745-50		AL03191774	FWSSD26	16/06/2026	745-50
AL03191775	PUR0352	16/06/2026	745-50		AL03191776	SYX1B16	16/06/2026	745-50
AL03191778	GPP1J47	16/06/2026	745-50		AL03191779	RVM2D82	16/06/2026	605-03

AL03191780	RFS6J05	16/06/2026	745-50	AL03191781	RGD6B93	16/06/2026	745-50
AL03191783	QOU9C58	16/06/2026	745-50	AL03191785	TZ50F49	16/06/2026	746-30
AL03191786	RTV4H34	16/06/2026	745-50	AL03191787	RU05E84	16/06/2026	745-50
AL03191788	PYW8E76	16/06/2026	567-32	AL03191789	RMX5B65	16/06/2026	745-50
AL03191790	HEQ3G44	16/06/2026	745-50	AL03191791	PYD9E59	16/06/2026	745-50
AL03191792	RQI6G14	16/06/2026	745-50	AL03191793	SHH0E35	16/06/2026	745-50
AL03191795	UFN0I28	16/06/2026	745-50	AL03191796	KXE4I04	16/06/2026	605-03
AL03191801	PUE4F69	16/06/2026	745-50	AL03191802	HHT9667	16/06/2026	745-50
AL03191804	JBR8G58	16/06/2026	746-30	AL03191805	TYB6E05	16/06/2026	745-50
AL03191807	TYH5H81	16/06/2026	745-50	AL03191808	JDM9B53	16/06/2026	605-03
AL03191810	PZI4A37	16/06/2026	745-50	AL03191814	RSI4J49	16/06/2026	745-50
AL03191815	RUS2D67	16/06/2026	746-30	AL03191816	TCF9A69	16/06/2026	745-50
AL03191818	HIY8I09	16/06/2026	745-50	AL03191819	LOY7335	16/06/2026	745-50
AL03191822	SIV8H63	16/06/2026	746-30	AL03191827	SYO5B72	16/06/2026	746-30
AL03191828	OQN5E59	16/06/2026	745-50	AL03191829	QXU3B32	16/06/2026	605-03
AL03191831	GAN0E16	16/06/2026	745-50	AL03191832	QQD1D55	16/06/2026	746-30
AL03191833	TCR2J11	16/06/2026	745-50	AL03191834	TZE8H15	16/06/2026	746-30
AL03191835	GDA3D43	16/06/2026	745-50	AL03191836	HKC0E92	16/06/2026	745-50
AL03191838	QNO3402	16/06/2026	746-30	AL03191839	QXO5J22	16/06/2026	745-50
AL03191840	HAQ5C89	16/06/2026	746-30	AL03191845	EVV9I04	16/06/2026	745-50
AL03191846	PVK1G11	16/06/2026	745-50	AL03191847	HC3E12	16/06/2026	746-30
AL03191848	TXZ3F50	16/06/2026	745-50	AL03191850	QNN2D16	16/06/2026	746-30
AL03191851	RNO2I07	16/06/2026	746-30	AL03191852	NY0022	16/06/2026	605-03
AL03191854	QWU0I69	16/06/2026	745-50	AL03191855	TCV4A08	16/06/2026	745-50
AL03191856	TYI2D62	16/06/2026	746-30	AL03191857	QWW4I94	16/06/2026	745-50
AL03191858	TCX2J32	16/06/2026	745-50	AL03191860	RRL1H10	16/06/2026	745-50
AL03191864	DUE7A88	16/06/2026	745-50	AL03191866	SID8D49	16/06/2026	745-50
AL03191868	HBR5E93	16/06/2026	745-50	AL03191869	OYN7J37	16/06/2026	605-03
AL03191871	TYW1J41	16/06/2026	745-50	AL03191872	SIZ1H53	16/06/2026	745-50
AL03191873	MSH7I46	16/06/2026	745-50	AL03191877	RUV8H81	16/06/2026	745-50
AL03191880	RTG8B08	16/06/2026	605-03	AL03191881	CAR5C77	16/06/2026	745-50
AL03191882	PWE2G75	16/06/2026	605-03	AL03191884	QXX5D35	16/06/2026	746-30
AL03191886	PVP3G47	16/06/2026	745-50	AL03191887	RQC6B43	16/06/2026	745-50
AL03191889	QMT4B24	16/06/2026	745-50	AL03191890	TYN7E87	16/06/2026	745-50
AL03191892	OWN2I79	16/06/2026	745-50	AL03191893	GYB7A30	16/06/2026	745-50
AL03191894	GSS7C13	16/06/2026	745-50	AL03191895	SIV6E80	16/06/2026	745-50
AL03191896	TZM0B99	16/06/2026	605-03	AL03191897	RMQ9G59	16/06/2026	745-50
AL03191903	SYT3B77	16/06/2026	745-50	AL03191904	TXE4F50	16/06/2026	746-30
AL03191905	EPD8G69	16/06/2026	745-50	AL03191906	PZJ4872	16/06/2026	605-03
AL03191907	RVP7H68	16/06/2026	746-30	AL03191909	HBZ1650	16/06/2026	745-50
AL03191911	SHK5F79	16/06/2026	745-50	AL03191912	PVR0G72	16/06/2026	745-50
AL03191913	TTL6C47	16/06/2026	745-50	AL03191917	UAT5E02	16/06/2026	745-50
AL03191918	RFD7H08	16/06/2026	745-50	AL03191919	RNK5B69	16/06/2026	745-50
AL03191920	RUN6E92	16/06/2026	745-50	AL03191923	GW7337	16/06/2026	745-50
AL03191924	TYN1I45	16/06/2026	745-50	AL03191925	QUA1157	16/06/2026	605-03
AL03191927	PYW9C73	16/06/2026	745-50	AL03191928	FZW1C06	16/06/2026	745-50
AL03191930	UAT5E02	16/06/2026	745-50	AL03191931	QOL3F69	16/06/2026	745-50
AL03191932	UJA1H69	16/06/2026	745-50	AL03191933	GHP6F27	16/06/2026	745-50
AL03191934	TZN6J61	16/06/2026	745-50	AL03191938	TDQ0E26	16/06/2026	745-50
AL03191943	TXK5G90	16/06/2026	745-50	AL03191951	QNK3960	16/06/2026	745-50
AL03191953	TDTOB66	16/06/2026	745-50	AL03191954	FYO7D54	16/06/2026	745-50
AL03191955	KZE8H17	16/06/2026	745-50	AL03191958	TZJ8B85	16/06/2026	745-50
AL03191960	ETY1H11	16/06/2026	605-03	AL03191961	GII9B29	16/06/2026	745-50
AL03191963	HIM4F95	16/06/2026	745-50	AL03191967	ENI5D32	16/06/2026	605-03
AL03191969	SJA2D88	16/06/2026	745-50	AL03191971	QNS8624	16/06/2026	745-50
AL03191973	NLB6I77	16/06/2026	605-03	AL03191975	QKP4F19	16/06/2026	745-50
AL03191976	SYR4F47	16/06/2026	605-03	AL03191977	FJL1C86	16/06/2026	745-50
AL03191978	RMI1H02	16/06/2026	745-50	AL03191979	HLK7A65	16/06/2026	745-50
AL03191981	TUC6F41	16/06/2026	745-50	AL03191982	QUN7B76	16/06/2026	745-50

AL03191987	CX05E94	16/06/2026	745-50	AL03191992	QXJ1A26	16/06/2026	745-50
AL03191994	DVJ3B11	16/06/2026	745-50	AL03191996	HNK6A74	16/06/2026	745-50
AL03191997	QUN0I66	16/06/2026	745-50	AL03191998	TOL4H80	16/06/2026	746-30
AL03191999	TDV9A08	16/06/2026	745-50	AL03192002	TZK1A06	16/06/2026	605-03
AL03192003	WY9H20	16/06/2026	745-50	AL03192009	RVJ8I80	16/06/2026	745-50
AL03192010	HKW1788	16/06/2026	745-50	AL03192012	GYN1B22	16/06/2026	745-50
AL03192013	RTV7A35	16/06/2026	745-50	AL03192014	MQQ5715	16/06/2026	745-50
AL03192015	QOI8J47	16/06/2026	745-50	AL03192017	QOI2126	16/06/2026	745-50
AL03192021	EVL2I32	16/06/2026	747-10	AL03192023	SFF7F43	16/06/2026	745-50
AL03192024	TLO6A10	16/06/2026	746-30	AL03192025	RNV1A88	16/06/2026	746-30
AL03192026	SYD7B08	16/06/2026	746-30	AL03192029	RVC0D77	16/06/2026	745-50
AL03192031	FRW6I47	16/06/2026	745-50	AL03192038	SYK7E62	16/06/2026	745-50
AL03192041	TCP2D52	16/06/2026	746-30	AL03192043	TBJ5G51	16/06/2026	745-50
AL03192044	RUN6E92	16/06/2026	746-30	AL03192048	TXE7F15	16/06/2026	746-30
AL03192049	RTK5B96	16/06/2026	745-50	AL03192050	TYW3E52	16/06/2026	745-50
AL03192052	UAS4G35	16/06/2026	746-30	AL03192053	MCQ4E05	16/06/2026	746-30
AL03192054	RVQ7A99	16/06/2026	745-50	AL03192055	OEK0H07	16/06/2026	745-50
AL03192057	OMG2J62	16/06/2026	747-10	AL03192058	TUK6B88	16/06/2026	745-50
AL03192061	SJ8E21	16/06/2026	746-30	AL03192067	TKZ3F39	16/06/2026	745-50
AL03192069	TXL8A50	16/06/2026	746-30	AL03192070	TZD3G65	16/06/2026	746-30
AL03192071	CX05E94	16/06/2026	746-30	AL03192073	SII9G62	16/06/2026	745-50
AL03192074	OWI6H84	16/06/2026	745-50	AL03192075	TZB6A56	16/06/2026	605-03
AL03192076	QXJ4A18	16/06/2026	745-50	AL03192079	TYN4D27	16/06/2026	745-50
AL03192080	TCF4I60	16/06/2026	605-03	AL03192081	HNH0B95	16/06/2026	745-50
AL03192082	TZK8D04	16/06/2026	745-50	AL03192084	PYU3F06	16/06/2026	745-50
AL03192085	FMC7G64	16/06/2026	745-50	AL03192086	HDC2G05	16/06/2026	745-50
AL03192088	JPU2F60	16/06/2026	745-50	AL03192089	RNP3F76	16/06/2026	745-50
AL03192090	HPN5C16	16/06/2026	745-50	AL03192091	GVS0161	16/06/2026	745-50
AL03192096	TYD9I91	16/06/2026	745-50	AL03192097	TKY9E73	16/06/2026	745-50
AL03192098	TYI8C92	16/06/2026	745-50	AL03192099	HLS2405	16/06/2026	745-50
AL03192100	HMA9822	16/06/2026	745-50	AL03192101	HOJ1H70	16/06/2026	745-50
AL03192102	RNT2J48	16/06/2026	745-50	AL03192103	HNR2H39	16/06/2026	745-50
AL03192104	DJC0214	16/06/2026	605-03	AL03192106	SIN1B53	16/06/2026	745-50
AL03192110	RUE4I91	16/06/2026	745-50	AL03192112	NXX5999	16/06/2026	745-50
AL03192114	PYB4766	16/06/2026	605-03	AL03192116	TCK5B63	16/06/2026	745-50
AL03192118	TXW8J22	16/06/2026	745-50	AL03192119	SHN3E70	16/06/2026	745-50
AL03192120	PXQ9H70	16/06/2026	745-50	AL03192122	OPI0D22	16/06/2026	745-50
AL03192123	TDQ2H33	16/06/2026	745-50	AL03192125	HBZ7716	16/06/2026	605-03
AL03192126	TYJ3I01	16/06/2026	745-50	AL03192128	HNT6G68	16/06/2026	745-50
AL03192129	QOY0D83	16/06/2026	745-50	AL03192130	JAY5B66	16/06/2026	605-03
AL03192131	UAI1J55	16/06/2026	745-50	AL03192132	AZF4C26	16/06/2026	745-50
AL03192137	JGM4B88	16/06/2026	745-50	AL03192139	SYK9E78	16/06/2026	745-50
AL03192140	OCV7C93	16/06/2026	745-50	AL03192147	PUB4D74	16/06/2026	745-50
AL03192148	GTR1C95	16/06/2026	745-50	AL03192150	NKD6052	16/06/2026	745-50
AL03192154	QOC7B74	16/06/2026	745-50	AL03192155	RJY3G97	16/06/2026	745-50
AL03192158	EBH4219	16/06/2026	745-50	AL03192159	SIP8H50	16/06/2026	745-50
AL03192160	HFN5F88	16/06/2026	745-50	AL03192161	TXM9G53	16/06/2026	745-50
AL03192162	EAM9I82	16/06/2026	745-50	AL03192163	TXE2E57	16/06/2026	745-50
AL03192164	TEG4C17	16/06/2026	745-50	AL03192166	TEW0F30	16/06/2026	746-30
AL03192167	EZW6I83	16/06/2026	745-50	AL03192168	HKC0G72	16/06/2026	745-50
AL03192171	PUU3785	16/06/2026	745-50	AL03192172	UBE9E82	16/06/2026	745-50
AL03192173	OQF3J63	16/06/2026	746-30	AL03192174	JDC0C85	16/06/2026	745-50
AL03192176	PJZ6G68	16/06/2026	745-50	AL03192177	TIR8G88	16/06/2026	745-50
AL03192179	EKQ0B87	16/06/2026	745-50	AL03192180	SHG6C64	16/06/2026	745-50
AL03192181	TEJ9D42	16/06/2026	605-03	AL03192184	TZJ0J02	16/06/2026	745-50
AL03192185	HNV9355	16/06/2026	745-50	AL03192189	GUX0342	16/06/2026	745-50
AL03192190	PWG8G37	16/06/2026	746-30	AL03192191	TDN1I49	16/06/2026	745-50
AL03192193	PFH4E67	16/06/2026	605-03	AL03192194	SIF2J50	16/06/2026	745-50
AL03192196	RTL8G38	16/06/2026	745-50	AL03192200	PXV3A90	16/06/2026	745-50

AL03192202	JEN2A03	16/06/2026	745-50		AL03192204	DDS8E00	16/06/2026	745-50
AL03192205	PZX7405	16/06/2026	745-50		AL03192206	QOK7065	16/06/2026	745-50
AL03192208	RGC7H96	16/06/2026	745-50		AL03192211	TDZ8F94	16/06/2026	745-50
AL03192212	OQY0J31	16/06/2026	745-50		AL03192213	SHT9H32	16/06/2026	745-50
AL03192214	TDM7G30	16/06/2026	745-50		AL03192216	SIM0H42	16/06/2026	745-50
AL03192217	TYW6F50	16/06/2026	745-50		AL03192218	PZX2E91	16/06/2026	745-50
AL03192219	QPH2C99	16/06/2026	745-50		AL03192221	NCS7J24	16/06/2026	745-50
AL03192224	QQU2E96	16/06/2026	745-50		AL03192225	SSD2B30	16/06/2026	745-50
AL03192226	TXW3G86	16/06/2026	745-50		AL03192227	TGN7I82	16/06/2026	745-50
AL03192228	TEC1B17	16/06/2026	745-50		AL03192229	QOK4068	16/06/2026	605-03
AL03192230	EHC0J61	16/06/2026	745-50		AL03192231	HAE1435	16/06/2026	745-50
AL03192232	TZD8G58	16/06/2026	745-50		AL03192234	QWY2E33	16/06/2026	745-50
AL03192235	TFQ1B91	16/06/2026	745-50		AL03192236	HLH0300	16/06/2026	745-50
AL03192239	HKL2H47	16/06/2026	745-50		AL03192240	TYD1I12	16/06/2026	746-30
AL03192241	UBA2F19	16/06/2026	746-30		AL03192242	QXI9C55	16/06/2026	747-10
AL03192243	TDU4F91	16/06/2026	746-30		AL03192244	TDU4F91	16/06/2026	746-30
AL03192245	QUN5D33	16/06/2026	746-30		AL03192247	SHX5H47	16/06/2026	746-30
AL03192249	SYD6B49	16/06/2026	746-30		AL03192252	HMD2D33	16/06/2026	746-30
AL03192253	RVH9A17	16/06/2026	746-30		AL03192255	PWQ8H72	16/06/2026	747-10
AL03192256	UBC6G76	16/06/2026	746-30		AL03192261	HMU2G89	16/06/2026	746-30
AL03192262	TEY7B33	16/06/2026	746-30		AL03192264	GHK6D52	16/06/2026	746-30
AL03192265	PXS0C38	16/06/2026	746-30		AL03192268	HMN2996	17/06/2026	745-50
AL03192269	OWQ4405	17/06/2026	745-50		AL03192270	KPB4A97	17/06/2026	745-50
AL03192271	TKH2D45	17/06/2026	745-50		AL03192275	HJP1I69	17/06/2026	745-50
AL03192277	QPT3J64	17/06/2026	745-50		AL03192279	EUA5A83	17/06/2026	745-50
AL03192280	POA8F17	17/06/2026	745-50		AL03192281	HKA3871	17/06/2026	745-50
AL03192284	QXE0793	17/06/2026	746-30		AL03192285	PLD1F14	17/06/2026	745-50
AL03192286	TYJ5C46	17/06/2026	745-50		AL03192290	KZO2B12	17/06/2026	745-50
AL03192292	STQ4C38	17/06/2026	745-50		AL03192294	PXZ7G03	17/06/2026	745-50
AL03192295	UBC6G76	17/06/2026	745-50		AL03192296	QPS9G78	17/06/2026	745-50
AL03192299	PYV8A30	17/06/2026	745-50		AL03192300	HID9E90	17/06/2026	745-50
AL03192301	EAM4E31	17/06/2026	745-50		AL03192302	JIW9G86	17/06/2026	745-50
AL03192305	SYS6H32	17/06/2026	745-50		AL03192306	SDJ0I25	17/06/2026	745-50
AL03192309	OWV0730	17/06/2026	745-50		AL03192312	RVE4J01	17/06/2026	745-50
AL03192316	GMH9J64	17/06/2026	745-50		AL03192317	PVK1C46	17/06/2026	745-50
AL03192318	RYC0J94	17/06/2026	745-50		AL03192321	OVU1H98	17/06/2026	745-50
AL03192322	FMK5E50	17/06/2026	745-50		AL03192323	RMG7I59	17/06/2026	745-50
AL03192324	RMT5G38	17/06/2026	745-50		AL03192326	HMD6E91	17/06/2026	745-50
AL03192327	OPI0D22	17/06/2026	745-50		AL03192328	TCO5B51	17/06/2026	745-50
AL03192329	HHX9402	17/06/2026	605-03		AL03192330	HNY5I72	17/06/2026	745-50
AL03192332	TENOE75	17/06/2026	567-32		AL03192333	SYK9E78	17/06/2026	745-50
AL03192334	TZP0H83	17/06/2026	745-50		AL03192337	HCY8A76	17/06/2026	746-30
AL03192338	TEQ8A81	17/06/2026	745-50		AL03192339	TZC2E03	17/06/2026	745-50
AL03192342	AZV9G37	17/06/2026	745-50		AL03192343	SIY3A96	17/06/2026	745-50
AL03192344	BDT8C92	17/06/2026	745-50		AL03192348	RNH1B47	17/06/2026	745-50
AL03192351	OYI0C65	17/06/2026	745-50		AL03192352	HMG3E46	17/06/2026	745-50
AL03192354	GDM9A46	17/06/2026	746-30		AL03192356	TZN9C99	17/06/2026	745-50
AL03192359	HNH1B36	17/06/2026	745-50		AL03192360	SYH4F55	17/06/2026	745-50
AL03192362	RUB6I02	17/06/2026	745-50		AL03192364	OQU8J98	17/06/2026	745-50
AL03192365	TCY8C91	17/06/2026	745-50		AL03192366	SIM9B58	17/06/2026	745-50
AL03192367	HCN5G13	17/06/2026	745-50		AL03192368	FQN1A24	17/06/2026	745-50
AL03192371	TEL5J45	17/06/2026	745-50		AL03192372	TXN9C62	17/06/2026	745-50
AL03192375	TWZ7D30	17/06/2026	745-50		AL03192376	HAL9J06	17/06/2026	745-50
AL03192377	RNB5F64	17/06/2026	746-30		AL03192379	OQU3I35	17/06/2026	745-50
AL03192382	RTC8C92	17/06/2026	745-50		AL03192383	GAO1J23	17/06/2026	745-50
AL03192384	GAO1J23	17/06/2026	745-50		AL03192385	PZV1I99	17/06/2026	745-50
AL03192388	QNT0C84	17/06/2026	745-50		AL03192389	PAZ1A52	17/06/2026	605-03
AL03192394	KWW6D45	17/06/2026	745-50		AL03192395	RUC7C59	17/06/2026	745-50
AL03192396	OXA5A19	17/06/2026	745-50		AL03192398	PZD0I64	17/06/2026	745-50

AL03192402	GMS7183	17/06/2026	605-03		AL03192403	RJ0G21	17/06/2026	745-50
AL03192405	TYU3F63	17/06/2026	745-50		AL03192411	TES4H30	17/06/2026	745-50
AL03192414	OPT2H02	17/06/2026	605-03		AL03192416	TYB5H23	17/06/2026	745-50
AL03192420	OPR2B39	17/06/2026	745-50		AL03192422	KYN6J76	17/06/2026	745-50
AL03192425	SAF4E81	17/06/2026	745-50		AL03192428	SJH8F23	17/06/2026	745-50
AL03192429	RFA6F80	17/06/2026	745-50		AL03192430	TZA6I53	17/06/2026	745-50
AL03192432	TCI2H35	17/06/2026	745-50		AL03192434	NNA5I98	17/06/2026	745-50
AL03192436	SSF9C89	17/06/2026	745-50		AL03192439	SFS3I50	17/06/2026	745-50
AL03192440	TJB7C04	17/06/2026	745-50		AL03192441	RTC8C92	17/06/2026	745-50
AL03192442	RUB1D75	17/06/2026	605-03		AL03192443	OPG1118	17/06/2026	745-50
AL03192448	TYS7B55	17/06/2026	745-50		AL03192449	NIE7526	17/06/2026	745-50
AL03192450	RMH6I17	17/06/2026	745-50		AL03192451	HNO2O22	17/06/2026	605-03
AL03192452	HAY0916	17/06/2026	745-50		AL03192454	SRE2I21	17/06/2026	745-50
AL03192458	MHR7F85	17/06/2026	745-50		AL03192459	OLT1H07	17/06/2026	745-50
AL03192460	TGN6J72	17/06/2026	745-50		AL03192461	SHU9D06	17/06/2026	745-50
AL03192462	TCF5E24	17/06/2026	745-50		AL03192463	TCH2J60	17/06/2026	745-50
AL03192464	GVD6B78	17/06/2026	746-30		AL03192466	TXD5D52	17/06/2026	605-03
AL03192469	KPQ3008	17/06/2026	605-03		AL03192473	EMY6H19	17/06/2026	745-50
AL03192475	HJI1598	17/06/2026	746-30		AL03192476	QOQ7B09	17/06/2026	745-50
AL03192477	PYK7I32	17/06/2026	745-50		AL03192480	QNI0J16	17/06/2026	745-50
AL03192481	TGW5D45	17/06/2026	745-50		AL03192483	HJI1598	17/06/2026	745-50
AL03192484	PZAO27	17/06/2026	605-03		AL03192486	OPA1566	17/06/2026	605-03
AL03192488	TER6B20	17/06/2026	745-50		AL03192489	JAA3D72	17/06/2026	605-03
AL03192490	TXZ2A29	17/06/2026	745-50		AL03192491	EOO0E74	17/06/2026	745-50
AL03192493	HFN6C44	17/06/2026	745-50		AL03192499	HKE1G35	17/06/2026	745-50
AL03192501	QOC7157	17/06/2026	605-03		AL03192505	QOP0967	17/06/2026	747-10
AL03192507	RVB5F57	17/06/2026	745-50		AL03192508	HKW9J02	17/06/2026	745-50
AL03192513	RTQ7E29	17/06/2026	745-50		AL03192514	HHS7H10	17/06/2026	745-50
AL03192515	PWH0J37	17/06/2026	745-50		AL03192516	TCK5J84	17/06/2026	605-03
AL03192517	QOB2388	17/06/2026	745-50		AL03192518	SHV6F63	17/06/2026	745-50
AL03192522	ORB1J65	17/06/2026	745-50		AL03192523	KRH4J10	17/06/2026	745-50
AL03192525	OEO4A50	17/06/2026	745-50		AL03192528	TCR6J15	17/06/2026	745-50
AL03192529	HLY4942	17/06/2026	745-50		AL03192531	PWT2E22	17/06/2026	745-50
AL03192533	TZK1H62	17/06/2026	745-50		AL03192534	TEL4C08	17/06/2026	745-50
AL03192536	FSH4J72	17/06/2026	605-03		AL03192538	QOE9C63	17/06/2026	745-50
AL03192539	QOC9751	17/06/2026	745-50		AL03192540	OYT2924	17/06/2026	745-50
AL03192541	GZP4J26	17/06/2026	605-03		AL03192543	QOC9751	17/06/2026	745-50
AL03192544	PWT3E12	17/06/2026	745-50		AL03192548	TET6B32	17/06/2026	745-50
AL03192550	OPZ9A90	17/06/2026	605-03		AL03192551	PBG9F57	17/06/2026	745-50
AL03192552	HMU9J60	17/06/2026	745-50		AL03192554	SGD3E71	17/06/2026	745-50
AL03192556	TEX7J20	17/06/2026	745-50		AL03192557	RVY4G85	17/06/2026	745-50
AL03192561	OWW7C16	17/06/2026	745-50		AL03192563	OWX4I50	17/06/2026	745-50
AL03192566	QMZ6G79	17/06/2026	745-50		AL03192567	TYD1G83	17/06/2026	745-50
AL03192568	JJG1136	17/06/2026	745-50		AL03192569	QOY4G29	17/06/2026	605-03
AL03192570	PUS1F89	17/06/2026	745-50		AL03192571	LRM7C58	17/06/2026	605-03
AL03192572	GXI0H97	17/06/2026	745-50		AL03192574	TEA8E93	17/06/2026	745-50
AL03192580	TYP6A55	17/06/2026	745-50		AL03192582	HHV6I14	17/06/2026	745-50
AL03192583	PWM4126	17/06/2026	745-50		AL03192584	TCT3J86	17/06/2026	745-50
AL03192585	PXS8C18	17/06/2026	745-50		AL03192586	FFN7D16	17/06/2026	605-03
AL03192587	QXM7I95	17/06/2026	745-50		AL03192590	PGT9D64	17/06/2026	745-50
AL03192591	PQP4J73	17/06/2026	745-50		AL03192592	HEF3E48	17/06/2026	745-50
AL03192594	QQV5418	17/06/2026	745-50		AL03192597	PKR9F97	17/06/2026	605-03
AL03192598	DOS1D97	17/06/2026	745-50		AL03192599	QUM8D54	17/06/2026	745-50
AL03192601	BXP6H44	17/06/2026	745-50		AL03192603	SXG8C74	17/06/2026	605-03
AL03192604	QJH8D62	17/06/2026	745-50		AL03192606	OLP7E54	17/06/2026	745-50
AL03192607	HMU3B96	17/06/2026	745-50		AL03192608	OPD4B82	17/06/2026	745-50
AL03192609	JBC1E89	17/06/2026	605-03		AL03192610	PKR9F97	17/06/2026	605-03
AL03192611	RNK4E59	17/06/2026	745-50		AL03192612	KTX1D66	17/06/2026	605-03
AL03192615	QUV7I20	17/06/2026	745-50		AL03192617	SHC7D22	17/06/2026	745-50

AL03192618	SGM2B62	17/06/2026	745-50	AL03192619	RMV8J19	17/06/2026	745-50
AL03192620	SIS8F91	17/06/2026	745-50	AL03192623	HHP9197	17/06/2026	745-50
AL03192624	PXR6924	17/06/2026	745-50	AL03192626	HGK0904	17/06/2026	745-50
AL03192627	QPT1E73	17/06/2026	745-50	AL03192628	TZF0I35	17/06/2026	745-50
AL03192630	SIC0E11	17/06/2026	745-50	AL03192631	HIJ3I78	17/06/2026	605-03
AL03192632	FXI9B72	17/06/2026	605-03	AL03192634	SFY0G37	17/06/2026	605-03
AL03192635	SHC2I71	17/06/2026	746-30	AL03192637	QUK3G45	17/06/2026	605-03
AL03192638	MIT5H11	17/06/2026	746-30	AL03192639	TDE9F22	17/06/2026	605-03
AL03192640	BAO0646	17/06/2026	745-50	AL03192642	OWV4463	17/06/2026	745-50
AL03192643	OQT9G07	17/06/2026	745-50	AL03192644	TEX6E37	17/06/2026	605-03
AL03192645	OYG8B99	17/06/2026	745-50	AL03192651	TDC8E89	17/06/2026	745-50
AL03192652	TXI8C66	17/06/2026	745-50	AL03192655	PWJ4933	17/06/2026	745-50
AL03192657	OZN3D22	17/06/2026	745-50	AL03192658	RVK4H26	17/06/2026	746-30
AL03192659	RGD1F15	17/06/2026	745-50	AL03192660	GTN7B62	17/06/2026	605-03
AL03192662	FXK9G96	17/06/2026	745-50	AL03192663	HMA7668	17/06/2026	745-50
AL03192665	PVU3D37	17/06/2026	745-50	AL03192667	HMU3B96	17/06/2026	745-50
AL03192669	HKA3G73	17/06/2026	605-03	AL03192673	TZA3F12	17/06/2026	745-50
AL03192675	SIA0H57	17/06/2026	605-03	AL03192676	QOJ9G12	17/06/2026	745-50
AL03192679	PYG7575	17/06/2026	745-50	AL03192680	RMZ2A40	17/06/2026	605-03
AL03192681	RNW0F92	17/06/2026	745-50	AL03192683	RVB8H04	17/06/2026	605-03
AL03192685	ATR2C77	17/06/2026	745-50	AL03192686	HFC0B80	17/06/2026	745-50
AL03192687	IXW0E77	17/06/2026	745-50	AL03192688	HFV2B66	17/06/2026	745-50
AL03192689	TZM8C80	17/06/2026	745-50	AL03192690	QXY8C92	17/06/2026	605-03
AL03192691	HLF1D75	17/06/2026	605-03	AL03192692	RTK5E38	17/06/2026	745-50
AL03192694	OPG3G71	17/06/2026	745-50	AL03192695	HNU1294	17/06/2026	605-03
AL03192696	TDSSI38	17/06/2026	745-50	AL03192702	RME9B76	17/06/2026	745-50
AL03192703	NYA6I31	17/06/2026	605-03	AL03192704	FRU0I38	17/06/2026	605-03
AL03192705	HDF9C60	17/06/2026	605-03	AL03192707	LMO8E69	17/06/2026	745-50
AL03192708	QMZ1I49	17/06/2026	745-50	AL03192709	CYE8G38	17/06/2026	605-03
AL03192711	RTF4B35	17/06/2026	745-50	AL03192714	SYQ8E43	17/06/2026	745-50
AL03192715	SYI4D12	17/06/2026	605-03	AL03192716	HFY7G40	17/06/2026	745-50
AL03192717	SJDOJ88	17/06/2026	745-50	AL03192718	JAY7J68	17/06/2026	745-50
AL03192719	PWT5G48	17/06/2026	605-03	AL03192721	HCI6G85	17/06/2026	745-50
AL03192722	TCN2J91	17/06/2026	745-50	AL03192723	JAA4F88	17/06/2026	745-50
AL03192724	TXS8C90	17/06/2026	745-50	AL03192726	KJA9B35	17/06/2026	605-03
AL03192727	QMT7A31	17/06/2026	745-50	AL03192728	OPI0D22	17/06/2026	745-50
AL03192729	TYF8J95	17/06/2026	746-30	AL03192730	MQA8I21	17/06/2026	605-03
AL03192731	TER6J99	17/06/2026	605-03	AL03192733	GYG3E43	17/06/2026	745-50
AL03192734	TKZ3F39	17/06/2026	745-50	AL03192736	PXH0D41	17/06/2026	745-50
AL03192739	SYO5F91	17/06/2026	745-50	AL03192740	HIV9G34	17/06/2026	745-50
AL03192743	SHH9J74	17/06/2026	745-50	AL03192744	HGG6F83	17/06/2026	605-03
AL03192745	PVV7622	17/06/2026	745-50	AL03192747	OLQ6J04	17/06/2026	605-03
AL03192748	HIV9G34	17/06/2026	745-50	AL03192749	PXM2A07	17/06/2026	745-50
AL03192750	HMF6C01	17/06/2026	605-03	AL03192751	RZK0D42	17/06/2026	605-03
AL03192753	PWM0581	17/06/2026	745-50	AL03192754	TYB9F24	17/06/2026	745-50
AL03192759	PXJ5B26	17/06/2026	605-03	AL03192760	HJG1D05	17/06/2026	745-50
AL03192763	TEO0G30	17/06/2026	745-50	AL03192764	TCQ3A13	17/06/2026	745-50
AL03192765	SIK0D91	17/06/2026	745-50	AL03192766	SIK0D91	17/06/2026	745-50
AL03192767	TEY8J51	17/06/2026	745-50	AL03192768	TXZ0B27	17/06/2026	745-50
AL03192769	RFW3H71	17/06/2026	605-03	AL03192770	PVR6I08	17/06/2026	745-50
AL03192773	HDQ2526	17/06/2026	745-50	AL03192774	OLR2F00	17/06/2026	745-50
AL03192775	TYBOJ20	17/06/2026	745-50	AL03192782	GKF2E72	17/06/2026	745-50
AL03192783	HBE5045	17/06/2026	745-50	AL03192784	TEV7C07	17/06/2026	746-30
AL03192785	RKV6J51	17/06/2026	745-50	AL03192786	SHO4J78	17/06/2026	745-50
AL03192787	SRS0E76	17/06/2026	745-50	AL03192788	PXL7880	17/06/2026	745-50
AL03192789	PXR7A48	17/06/2026	745-50	AL03192791	JCM3E18	17/06/2026	605-03
AL03192793	QWWW7061	17/06/2026	745-50	AL03192794	SDE6B27	17/06/2026	745-50
AL03192795	RTR5F23	17/06/2026	745-50	AL03192796	FGN7I01	17/06/2026	745-50
AL03192797	NKH3J01	17/06/2026	745-50	AL03192798	HFN3I18	17/06/2026	745-50

AL03192800	PWM6H58	17/06/2026	745-50	AL03192801	QXO5D03	17/06/2026	745-50
AL03192802	SIM4J67	17/06/2026	745-50	AL03192805	TXP4F48	17/06/2026	745-50
AL03192806	RUD6H17	17/06/2026	745-50	AL03192807	KOY4A86	17/06/2026	745-50
AL03192808	TET1G51	17/06/2026	745-50	AL03192809	TYB0J20	17/06/2026	745-50
AL03192812	RGB7F65	17/06/2026	745-50	AL03192813	RUC6D34	17/06/2026	745-50
AL03192815	EAF2J49	17/06/2026	745-50	AL03192818	OPI7J06	17/06/2026	745-50
AL03192819	QPX0C27	17/06/2026	745-50	AL03192820	HIB1J20	17/06/2026	745-50
AL03192822	SIA2J78	17/06/2026	605-03	AL03192823	HMU0F25	17/06/2026	745-50
AL03192824	SYDOH23	17/06/2026	745-50	AL03192825	TUC0A85	17/06/2026	745-50
AL03192830	TZQOE06	17/06/2026	745-50	AL03192831	TXR4F95	17/06/2026	605-03
AL03192832	GAL4I96	17/06/2026	745-50	AL03192833	HDB9695	17/06/2026	745-50
AL03192834	GHP6J06	17/06/2026	745-50	AL03192836	RUU9B01	17/06/2026	745-50
AL03192837	OWO5811	17/06/2026	745-50	AL03192838	TZM8B62	17/06/2026	745-50
AL03192841	TXA4H19	17/06/2026	745-50	AL03192842	QND0A62	17/06/2026	745-50
AL03192844	HJF2469	17/06/2026	746-30	AL03192845	TXX2J57	17/06/2026	745-50
AL03192846	FMC8B49	17/06/2026	605-03	AL03192848	HCN5G13	17/06/2026	605-03
AL03192850	SEF5D93	17/06/2026	745-50	AL03192852	QQI4E23	17/06/2026	745-50
AL03192853	HKY7D61	17/06/2026	605-03	AL03192856	QSO3G86	17/06/2026	745-50
AL03192857	QSO3G86	17/06/2026	745-50	AL03192859	TBY6D04	17/06/2026	745-50
AL03192860	QQR9E36	17/06/2026	745-50	AL03192861	OQL4J96	17/06/2026	745-50
AL03192863	RMR6A06	17/06/2026	745-50	AL03192866	FFF3E92	17/06/2026	605-03
AL03192868	GXA5241	17/06/2026	745-50	AL03192871	QXE0G65	17/06/2026	745-50
AL03192872	SJH9C58	17/06/2026	745-50	AL03192873	GRA1F35	17/06/2026	745-50
AL03192875	TYR6E29	17/06/2026	745-50	AL03192876	JAI0D32	17/06/2026	746-30
AL03192882	TCU7F39	17/06/2026	745-50	AL03192883	JGL2C47	17/06/2026	745-50
AL03192884	TYX8F94	17/06/2026	745-50	AL03192885	DUR6C61	17/06/2026	745-50
AL03192887	FHG0C98	17/06/2026	745-50	AL03192888	QWU6861	17/06/2026	745-50
AL03192891	HDLOF18	17/06/2026	745-50	AL03192892	TZL2A62	17/06/2026	745-50
AL03192893	TCL0E16	17/06/2026	745-50	AL03192894	QWB1B44	17/06/2026	745-50
AL03192895	RUW5E66	17/06/2026	745-50	AL03192896	GGI0H54	17/06/2026	605-03
AL03192897	HNL7C11	17/06/2026	746-30	AL03192898	OVL0I36	17/06/2026	745-50
AL03192899	SYG7C70	17/06/2026	745-50	AL03192900	TYH6F39	17/06/2026	745-50
AL03192902	QXH8616	17/06/2026	745-50	AL03192906	RVB2H97	17/06/2026	745-50
AL03192907	TZN9D03	17/06/2026	605-03	AL03192908	TBF3B57	17/06/2026	745-50
AL03192909	TBF3B57	17/06/2026	745-50	AL03192913	QPQ2C37	17/06/2026	745-50
AL03192914	PYX5376	17/06/2026	745-50	AL03192920	MTV8G79	17/06/2026	745-50
AL03192921	SBY3H58	17/06/2026	746-30	AL03192923	RMG9J73	17/06/2026	745-50
AL03192924	HNL6G83	17/06/2026	605-03	AL03192927	TKO4G86	17/06/2026	745-50
AL03192931	QQK3845	17/06/2026	745-50	AL03192932	NYF9H60	17/06/2026	745-50
AL03192933	TXB3E98	17/06/2026	745-50	AL03192934	QNC4194	17/06/2026	745-50
AL03192935	GXB2J46	17/06/2026	745-50	AL03192937	FPB6F20	17/06/2026	745-50
AL03192938	SYQ4I02	17/06/2026	745-50	AL03192939	SKI3C08	17/06/2026	745-50
AL03192945	QGE4E11	17/06/2026	745-50	AL03192947	TYH0J58	17/06/2026	745-50
AL03192948	HJJ8A45	17/06/2026	745-50	AL03192950	PCL8H34	17/06/2026	745-50
AL03192951	TDW9H04	17/06/2026	745-50	AL03192953	RVA8F84	17/06/2026	745-50
AL03192960	FIR9J40	17/06/2026	745-50	AL03192961	TYV5G30	17/06/2026	745-50
AL03192962	HBX2604	17/06/2026	745-50	AL03192964	HAO1E85	17/06/2026	745-50
AL03192965	RUU4E80	17/06/2026	745-50	AL03192967	OXD0C53	17/06/2026	745-50
AL03192971	RNE4A96	17/06/2026	745-50	AL03192973	PUP6G35	17/06/2026	746-30
AL03192976	SHN3E70	17/06/2026	746-30	AL03192978	RFP9D60	17/06/2026	746-30
AL03192980	TYT5J60	17/06/2026	747-10	AL03192982	PVM2A41	17/06/2026	746-30
AL03192983	TZS0F49	17/06/2026	746-30	AL03192984	RDK5G44	17/06/2026	746-30
AL03192985	HJV9G88	17/06/2026	746-30	AL03192987	RNK4C98	17/06/2026	747-10
AL03192991	RNY6G43	17/06/2026	746-30	AL03192992	RUO7I92	17/06/2026	746-30
AL03192993	SHZ7G13	17/06/2026	746-30	AL03192994	TDU4F91	17/06/2026	746-30
AL03192995	TZB1H45	17/06/2026	746-30	AL03192996	TGW0A50	17/06/2026	746-30
AL03192998	TEU7D93	17/06/2026	747-10	AL03192999	RNM9A72	17/06/2026	746-30
AL03193000	TEU7D93	17/06/2026	746-30	AL03193001	OP55C70	17/06/2026	746-30
AL03193003	HAS2I93	17/06/2026	746-30	AL03193004	QQB3D73	17/06/2026	746-30

AL03193006	OPL8E23	17/06/2026	747-10		AL03193009	PZE7F72	17/06/2026	746-30
AL03193011	AZT3C71	17/06/2026	746-30		AL03193014	HKY5993	17/06/2026	746-30
AL03193016	TCN2J91	17/06/2026	746-30		AL03193017	TZB3C55	17/06/2026	746-30
AL03193020	SYN4I64	17/06/2026	746-30		AL03193022	RMT0G87	17/06/2026	746-30
AL03193023	TYC9E13	17/06/2026	746-30		AL03193024	QAD8892	17/06/2026	746-30
AL03193025	LSV9H71	17/06/2026	746-30		AL03193026	TDM2I54	17/06/2026	746-30
AL03193027	FPB6F20	17/06/2026	747-10		AL03193032	SUF7D23	17/06/2026	746-30
AL03193033	PZD0I24	17/06/2026	567-32		AL03193034	OPP8J80	18/06/2026	745-50
AL03193035	SYU3E81	18/06/2026	745-50		AL03193038	TYU2G33	18/06/2026	745-50
AL03193040	ELO6D55	18/06/2026	745-50		AL03193041	FKT6B27	18/06/2026	745-50
AL03193042	RTQ1G64	18/06/2026	745-50		AL03193046	RUG2D01	18/06/2026	745-50
AL03193049	QOT0H61	18/06/2026	745-50		AL03193050	BEM2D64	18/06/2026	745-50
AL03193052	RTX1D84	18/06/2026	745-50		AL03193054	RFJ3D28	18/06/2026	745-50
AL03193056	QUF8G84	18/06/2026	745-50		AL03193057	GHI1J66	18/06/2026	745-50
AL03193058	TYW3E75	18/06/2026	745-50		AL03193059	QNL5B05	18/06/2026	745-50
AL03193063	TYI7D75	18/06/2026	745-50		AL03193065	QOY8747	18/06/2026	745-50
AL03193068	TYO5D95	18/06/2026	745-50		AL03193069	TZA7A46	18/06/2026	745-50
AL03193072	QQF3B13	18/06/2026	745-50		AL03193073	EVE4J73	18/06/2026	745-50
AL03193075	TXT9J50	18/06/2026	745-50		AL03193077	RFX1F42	18/06/2026	745-50
AL03193079	BAP8B80	18/06/2026	745-50		AL03193080	TZR2C34	18/06/2026	746-30
AL03193081	RNH1B47	18/06/2026	745-50		AL03193084	RTB6D01	18/06/2026	745-50
AL03193085	HFE0934	18/06/2026	745-50		AL03193086	TYN7J36	18/06/2026	745-50
AL03193089	TEO4J93	18/06/2026	745-50		AL03193093	KZU6E24	18/06/2026	745-50
AL03193095	GVS0I61	18/06/2026	745-50		AL03193096	TXP5J50	18/06/2026	745-50
AL03193098	RNR4C34	18/06/2026	745-50		AL03193104	TCM4F97	18/06/2026	745-50
AL03193105	RVQ3J91	18/06/2026	745-50		AL03193106	EUC1H84	18/06/2026	745-50
AL03193107	RMYOJ84	18/06/2026	745-50		AL03193111	QOD4F60	18/06/2026	745-50
AL03193114	TDX1J81	18/06/2026	745-50		AL03193115	SIV1D24	18/06/2026	745-50
AL03193116	RNS0I36	18/06/2026	745-50		AL03193117	OXB1A04	18/06/2026	745-50
AL03193118	TXP9E26	18/06/2026	745-50		AL03193120	PXZ7C95	18/06/2026	746-30
AL03193124	TXM9E20	18/06/2026	745-50		AL03193126	QVL0D86	18/06/2026	746-30
AL03193127	TCF5E24	18/06/2026	745-50		AL03193128	PUK5A06	18/06/2026	745-50
AL03193131	RNB3D09	18/06/2026	745-50		AL03193132	PZX0B49	18/06/2026	745-50
AL03193133	SON4E74	18/06/2026	745-50		AL03193134	HBZ1546	18/06/2026	745-50
AL03193138	TYH5H81	18/06/2026	745-50		AL03193140	HJC2963	18/06/2026	745-50
AL03193143	TDX2J77	18/06/2026	745-50		AL03193145	RTS0B15	18/06/2026	745-50
AL03193147	DUR6C61	18/06/2026	745-50		AL03193150	KRE2213	18/06/2026	745-50
AL03193151	KPU2I04	18/06/2026	745-50		AL03193152	FTJ1C59	18/06/2026	745-50
AL03193153	PWQ2618	18/06/2026	745-50		AL03193155	QOI6625	18/06/2026	745-50
AL03193156	SYO7C42	18/06/2026	745-50		AL03193157	HJQ9G78	18/06/2026	745-50
AL03193159	TKC2I68	18/06/2026	746-30		AL03193161	PWK7507	18/06/2026	745-50
AL03193162	NUF7G34	18/06/2026	745-50		AL03193164	QXC7G44	18/06/2026	745-50
AL03193165	TZO8A05	18/06/2026	745-50		AL03193166	FOB2H67	18/06/2026	745-50
AL03193168	TYB7C35	18/06/2026	745-50		AL03193169	RFK9I24	18/06/2026	746-30
AL03193174	EBJ3G44	18/06/2026	745-50		AL03193175	SHP5H74	18/06/2026	745-50
AL03193177	TAQ2B13	18/06/2026	745-50		AL03193178	QQG8J49	18/06/2026	745-50
AL03193179	QOT9962	18/06/2026	745-50		AL03193180	BBE3H73	18/06/2026	745-50
AL03193181	TYR4C00	18/06/2026	745-50		AL03193183	SHG6C64	18/06/2026	746-30
AL03193185	GGY1J11	18/06/2026	746-30		AL03193187	QRL8B43	18/06/2026	746-30
AL03193188	HFS4D67	18/06/2026	746-30		AL03193189	TZS0F49	18/06/2026	746-30
AL03193190	RDK5G44	18/06/2026	746-30		AL03193191	RTB6D01	18/06/2026	746-30
AL03193193	RNI5F24	18/06/2026	746-30		AL03193194	SYS2D16	18/06/2026	746-30
AL03193195	TCM7A46	18/06/2026	746-30		AL03193196	QNN2D16	18/06/2026	746-30
AL03193197	HJQ6G64	18/06/2026	746-30		AL03193198	TYI2D62	18/06/2026	746-30
AL03193199	RVA8H30	18/06/2026	746-30		AL03193200	SYJ5I70	18/06/2026	746-30
AL03193201	QNP0518	18/06/2026	746-30		AL03193202	RVP7H68	18/06/2026	746-30
AL03193203	SHP6D17	18/06/2026	746-30		AL03193205	OWQ6J68	18/06/2026	746-30
AL03193208	SYW7C68	18/06/2026	747-10		AL03193210	HJV9G88	18/06/2026	746-30
AL03193214	AZT6C23	18/06/2026	745-50		AL03193215	QOC3J05	18/06/2026	745-50

AL03193217	GAG4B68	18/06/2026	745-50		AL03193219	HGJ6948	18/06/2026	745-50
AL03193220	QUA1172	18/06/2026	745-50		AL03193221	TEA7G21	18/06/2026	745-50
AL03193223	GZE0551	18/06/2026	745-50		AL03193225	TXJ0E84	18/06/2026	745-50
AL03193228	TCO2H74	18/06/2026	745-50		AL03193230	TYB2F77	18/06/2026	745-50
AL03193231	RNO7F41	18/06/2026	745-50		AL03193233	TDA8I21	18/06/2026	745-50
AL03193236	RTU1J97	18/06/2026	745-50		AL03193237	RFJ3G64	18/06/2026	745-50
AL03193239	HHQ7C84	18/06/2026	745-50		AL03193240	TXJ8E71	18/06/2026	745-50
AL03193242	SYW0A18	18/06/2026	745-50		AL03193247	RC4G10	18/06/2026	745-50
AL03193248	TZD2A50	18/06/2026	745-50		AL03193249	BQU2B22	18/06/2026	745-50
AL03193252	TFY8I92	18/06/2026	745-50		AL03193254	TXR1B30	18/06/2026	745-50
AL03193257	PXH0J92	18/06/2026	745-50		AL03193258	RMG2F99	18/06/2026	745-50
AL03193259	PZB2D74	18/06/2026	745-50		AL03193260	PWL8I04	18/06/2026	745-50
AL03193261	RFMSI35	18/06/2026	745-50		AL03193262	QXC4A85	18/06/2026	745-50
AL03193263	TBI7B19	18/06/2026	745-50		AL03193264	RFK8F96	18/06/2026	745-50
AL03193266	HIW9C12	18/06/2026	745-50		AL03193267	QPS2O27	18/06/2026	745-50
AL03193268	SHH9J74	18/06/2026	745-50		AL03193269	FDC7F99	18/06/2026	745-50
AL03193270	RUD4D87	18/06/2026	745-50		AL03193271	HNQ8I03	18/06/2026	745-50
AL03193273	PUG7B09	18/06/2026	745-50		AL03193275	RFV0F58	18/06/2026	745-50
AL03193276	QWU3577	18/06/2026	745-50		AL03193281	QUO5G53	18/06/2026	745-50
AL03193282	RTT1B66	18/06/2026	745-50		AL03193286	TFY8I92	18/06/2026	745-50
AL03193287	RNE8B74	18/06/2026	745-50		AL03193288	PWB0J64	18/06/2026	745-50
AL03193291	HES9C56	18/06/2026	745-50		AL03193292	KWT3E64	18/06/2026	745-50
AL03193293	UBA3C11	18/06/2026	745-50		AL03193295	GVM5I83	18/06/2026	745-50
AL03193300	HFL6F17	18/06/2026	745-50		AL03193302	SVI0I56	18/06/2026	747-10
AL03193303	TDJ2D80	18/06/2026	746-30		AL03193304	RNU8C24	18/06/2026	746-30
AL03193306	PWB0J64	18/06/2026	746-30		AL03193308	QUF6J86	18/06/2026	746-30
AL03193311	HJQC85	19/06/2026	745-50		AL03193312	HHQ7C84	19/06/2026	745-50
AL03193314	LPG9G77	19/06/2026	745-50		AL03193315	OWK5H75	19/06/2026	745-50
AL03193318	TZH7I10	19/06/2026	746-30		AM04436879	TVP0F16	10/06/2026	565-70
AM04646236	RVY6G78	16/06/2026	555-00		AM04646405	SJE2B54	16/06/2026	555-00
AM04646406	SHD1D45	16/06/2026	555-00		AM04646410	HLN1760	16/06/2026	545-21
AM04646413	ERG0B74	16/06/2026	552-50		AM04646416	OPZ9224	16/06/2026	545-21

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

Poder Legislativo

Ata da 19ª (décima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte e seis. Aos vinte e três dias do mês de junho, realizou-se no plenário "Vereador José Custódio" a décima nona reunião ordinária que contou com a presença de vinte e quatro vereadores. Havendo quórum regimental, o presidente Bruno Barreiro solicitou que fosse registrada a chamada de vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Gegê Marrecó. Na sequência, a Secretária Municipal de Trabalho e Renda, sra. Daisy Silva fez a leitura do Capítulo 6, Versículos 12 a 14, narrado por São Mateus, da Bíblia Sagrada. Em seguida, a pedido do vereador Alex Chiodi e com a aquiescência dos vereadores presentes, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada por unanimidade, sem ressalva. Nesse instante, foi exibido um vídeo sobre a Campanha de Doação de Sangue, que aconteceu nas dependências da Câmara de Contagem, em comemoração ao "Junho Vermelho", mês dedicado à doação de sangue. Em seguida, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei nº 103/2026 – "Institui diretrizes para a destinação responsável do auxílio social e para a promoção da dignidade das pessoas em situação de rua no município de Contagem e dá outras providências", de autoria do vereador Mauricinho do Sanduiche; Projeto de Lei nº 104/2026 – "Reconhece as bengalas longas das cores branca, verde e branca com vermelho como meio de identificação de pessoas com diferentes níveis de deficiência visual e como instrumento de orientação e mobilidade no município de Contagem", de autoria do vereador Léo da Academia; Projeto de Lei nº 105/2026 – "Dispõe sobre a desobstrução de vias públicas e passeios no município de Contagem nas hipóteses que menciona e dá outras providências", de autoria do vereador Léo da Academia; Projeto de Lei nº 106/2026 – "Institui diretrizes para a promoção da saúde visual dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino", de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Projeto de Lei nº 107/2026 – "Institui diretrizes para a promoção do acompanhamento e da orientação de pessoas com

diagnóstico de neoplasia no município de Contagem”, de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Projeto de Lei nº 108/2026 – “Altera a denominação de trecho da atual Avenida Vereador Joaquim Costa para “Avenida Tambasa”, e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Daniel Carvalho, Adriana Souza e Alex Chiodi. Na sequência, o presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos, a fim de discutirem sobre matérias em pauta. Reabertos os trabalhos, a pedido do vereador José Carlos Gomes, a pauta foi invertida passando para a ordem do dia. Nesse instante, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foram votados e aprovados, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 003/2026, que “Institui o Programa de Residência Jurídica no âmbito da Procuradoria-Geral do município – PGM – de Contagem”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 270/2025, que “Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Guarda Responsável de Animais no município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do vereador Denilson da JUC; Emenda nº 001, de autoria das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 270/2025, de autoria do vereador Denilson da JUC; Projeto de Lei nº 353/2025, que “Institui o Programa de Incentivo ao Comércio Local e às Pequenas Empresas no município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Emenda nº 001, de autoria das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 353/2025, de autoria do vereador Daniel Carvalho. Na sequência, foi votado e aprovado, por unanimidade, no Parecer, o Projeto de Lei nº 005/2026, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção às Famílias Ameaçadas de Despejo nas áreas do município de Contagem e dá outras providências”, de autoria da vereadora Adriana Souza. Em Primeiro Turno, esse Projeto de Lei nº 005/2026, foi votado e aprovado, com o voto contrário do vereador Pedro Luiz. E, a Emenda nº 001, de autoria das Comissões ao Projeto de Lei nº 005/2026, de autoria da vereadora Adriana Souza, foi aprovada, recebendo o voto contrário do vereador Pedro Luiz. Foi, ainda, votado e aprovado, por unanimidade, o Parecer ao Projeto de Lei nº 085/2025, que “Institui Política Municipal de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça e dá outras providências”, de autoria da vereadora Moara Saboia. Em Primeiro Turno, esse Projeto de Lei de nº 085/2025, foi votado e aprovado, com o voto contrário do vereador Pedro Luiz. Em Segundo Turno e em Redação Final, foram votados e aprovados, por unanimidade, os projetos, a saber: Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2026, que “Altera a Lei Complementar nº 203, de 4 de abril de 2016, que reorganiza as gratificações que menciona, instituídas na Administração Direta e Indireta do município de Contagem, excetuando as gratificações específicas da área técnica de saúde”, de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo de uma Emenda de Liderança; Projeto de Lei nº 167/2026, que “Institui diretrizes para o incentivo à participação de mulheres na ciência, na produção de conhecimento científico e na inovação no município de Contagem e dá outras providências”, de autoria da vereadora Adriana Souza; Projeto de Lei nº 418/2025, que “Dispõe sobre a proibição do abandono e da permanência de animais de estimação sozinhos por período superior a 48(quarenta e oito) horas sem os devidos cuidados, e dá outras providências”, de autoria do vereador Léo da Academia, com o acréscimo de uma Emenda. Logo após, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 574 a 596/2026; Indicações nºs 2041 a 2115/2026; Moções nºs 815 a 849/2026, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 596/2026 – “Requer providências e informações detalhadas sobre o atraso e a falta de entrega dos uniformes escolares no ano letivo de 2026, bem como o cumprimento da Lei Municipal nº 5202/21”, de autoria da vereadora Tia Keyla; Moção nº 843/2026 – “Moção de aplausos ao pequeno Lorenzo Oliveira Cardoso Silva, que graciosamente fez golaço inspirado na promessa da mãe em tirá-lo do castigo, história essa que viralizou nas redes sociais e atingiu milhares de pessoas”, de autoria da vereadora Tia Keyla. Nesse instante, a vereadora exibiu um vídeo do gol marcado pelo pequeno Lorenzo; Moção nº 815/2026 – “Moção de repúdio diante da grave denúncia de violência sexual sofrida por um adolescente de 17 anos no município de Contagem”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Moção nº 821/2026 – “Moção de repúdio à forma como foi implementado o novo Sistema Estadual de Regulação de Leitos(CORE) e seus impactos sobre a população contagemense”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Requerimento nº 576/2026 – “Requeiro que seja encaminhado expediente ao presidente da Transcon, solicitando informações detalhadas acerca do planejamento e das intervenções viárias previstas no entorno da nova UPA Nacional, considerando a importância da unidade para o atendimento da população da região”, de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Requerimento nº 582/2026 – “Requer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, informações acerca da distribuição de uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino de Contagem”, de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Indicação nº 2055/2026 – “Solicito à Prefeitura Municipal de Contagem, que interceda junto ao Metrô BH, para reparo do elevador da Estação Eldorado, neste Município”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Indicação nº 2056/2026 – “Solicitando a adoção de providências urgentes para sanar o vazamento de esgoto proveniente da CEMEI Maria Perpétua do Socorro, localizada na Via Expressa Francisco Cleuton Lopes, bairro Tropical, localizado neste Município”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Requerimento nº 578/2026 – “Requeiro, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Contagem e Transcon, solicitando o envio de informações referentes ao tráfego de veículos pesados na região da Matriz de São Gonçalo, especialmente nas vias de acesso e entorno da avenida Gil Diniz”, de autoria do vereador Diemerson (Didi); Moção nº 825/2026 – “Moção de congratulação e aplausos ao vereador Edgard Guedes, em razão da passagem do seu aniversário e em reconhecimento aos serviços prestados à população de Contagem”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduíche; Moção nº 844/2026 – “Moção de congratulação e aplausos ao vereador Léo da Academia, em razão da passagem de seu aniversário e em reconhecimento aos serviços prestados à população de Contagem”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduíche; Moção nº 817/2026 – Moção de congratulação e aplausos à Polícia Militar de Minas Gerais pelos seus 251 anos de existência, celebrados em 9 de junho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo mineiro”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduíche. Nesse instante, o vereador exibiu um vídeo em comemoração aos 251 anos da Polícia Militar de Minas Gerais; Moção nº 820/2026 – “Moção de congratulação e aplausos o 2º Sargento PM Leonardo Oliveira da Silva, em reconhecimento à sua trajetória profissional, pautada pela dedicação à segurança pública”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduíche; Moção nº 818/2026 – “Moção de congratulação e aplausos ao 3º Sargento PM Leonardo Rodrigues Lima, em reconhecimento à sua exemplar trajetória e aos relevantes serviços prestados à sociedade mineira”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduíche; Requerimento nº 569/2026 – “Solicitação de estudo para instalação de semáforo no cruzamento da rua Pará de Minas com a rua Judith Naves de Lima - bairro Santa Edwiges”, de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Indicação nº 2026/2026 – “Solicitação de implantação de redutor de velocidade na av. Tito Fulgêncio, nº 60 - bairro Jardim Industrial”, de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Indicação nº 2028/2026 – “Solicitação de limpeza, capina e recolhimento de entulhos em toda extensão do bairro Vila São Paulo”, de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Requerimento nº 585/2026 – “Solicitação de pavimentação da rua Sessenta - bairro Tropical”, de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Moção nº 758/2026 – “Moção de felicitações ao vereador Gegê Marreco pela passagem de seu aniversário”, de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Requerimento nº 541/2026 – “Solicita ampliação da coleta seletiva, ações de educação ambiental e estudos para instalação de lixeiras em espaços públicos no bairro Funcionários”, de autoria da vereadora Adriana Souza; Requerimento nº 586/2026 – “Solicita estudos para criação de Parque Ecológico na área verde localizada na rua Sequoia, bairro Colonial, regional Sede”, de autoria da vereadora Adriana Souza; . Requerimento nº 587/2026 – “Solicita estudos para criação de unidade de conservação na categoria Parque Municipal na área verde localizada no bairro Europa, regional Sede”, de autoria da vereadora Adriana Souza; Moção nº 831/2026 – “Moção de aplausos à Fernanda Albino pela realização do Arraiá das Mães empreendedoras, realizados na regional do Ressaca”, de autoria da vereadora Adriana Souza; Moção nº 839/2026 – “Moção de aplausos ao projeto Ousadia Consciente e ao vereador Didi, pela realização do 2º Treinamento Ousadia Consciente”, de autoria da vereadora Adriana Souza; Indicação nº 2096/2026 – “Indico a manutenção da bica d’água localizada na avenida arterial, no bairro Santa Maria”, de autoria do vereador Vinicius Faria; Indicação nº 2097/2026 – “Indico a troca das lâmpadas queimadas e a melhoria da iluminação pública na praça Cleson de Faria, bairro Amazonas”, de autoria do vereador Vinicius Faria; Indicação nº 2098/2026 – “Indico a realização da troca de lâmpadas queimadas e melhoria da iluminação da praça da Glória, bairro Eldorado”, de autoria do vereador Vinicius Faria; Indicação nº 2099/2026 – “Indico a realização de reforma e manutenção da escada localizada no beco Montes Claros, no bairro Bandeirantes”, de autoria do vereador Vinicius Faria; Moção nº 833/2026 – “Moção de aplausos ao Instituto Helena Fernandes, pela realização do tradicional Arraiá, evento que promoveu integração comunitária, cultura e lazer para população”, de autoria do vereador Vinicius Faria; Moção nº 834/2026 – “Moção de aplausos ao grupo SSI Silva Som, em comemoração aos seus 30 anos de atuação”, de autoria do vereador Vinicius Faria; Moção nº 835/2026 – “Moção de aplausos à Prefeita Municipal de Contagem, à Secretaria Municipal de Saúde, aos profissionais de saúde, servidores, equipes das Unidades Básicas de Saúde e demais envolvidos na realização do dia D de multivacinação, promovido em 20 de junho de 2026”, de autoria do vereador Vinicius Faria; Moção nº 836/2026 – “Moção de aplausos em reconhecimento à realização da cerimônia de troca de faixa dos alunos de jiu-jitsu, da Associação Cuidar Bem”, de autoria do vereador Vinicius Faria; Moção nº 837/2026 – “Moção de parabenização e aplausos à Escola Estadual Professora Maria Coutinho (bairro Alvorada), na pessoa de sua diretora, Lilian Cavalcante Pedrosa, e de sua equipe gestora, pela excelência na administração, organização e cuidado com o ambiente escolar”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Moção nº 838/2026 – “Moção de parabenização e aplausos à Prefeitura de Contagem, pela grandiosa

realização do "Mega Mutirão de Castração de Cães e Gatos" no Município", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Indicação nº 2089/2026 – "Implantação de sinalização de proibido parar e estacionar na rua Diamante, no trecho compreendido entre a avenida Princesa Isabel e a rua Pérola, bairro São Joaquim, neste Município", de autoria da vereadora Glória da Aposentadoria; Moção nº 832/2026 – "Moção de congratulações e aplausos ao sr. Salim Pereira Lages, conhecido como Capitão Salim", de autoria da vereadora Glória da Aposentadoria; Requerimento nº 591/2026 – "Requer ao Executivo Municipal por intermédio da secretaria municipal competente, providências urgentes quanto à falta de médicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Monte Castelo, Colúmbia, Santa Cruz e Bernardo Monteiro", de autoria do vereador Léo da Academia; Requerimento nº 595/2026 – "Requer ao Executivo Municipal por intermédio da secretaria municipal competente, a inclusão no cronograma de obras do município do projeto de reforma, modernização e revitalização completa da estrutura física da Unidade Básica de Saúde (UBS) Flamengo", de autoria do vereador Léo da Academia; Indicação nº 2100/2026 – "Solicita ao Executivo Municipal por intermédio da secretaria municipal competente, a necessidade imperiosa de se realizar estudos de viabilidade técnica e financeira visando à construção e implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jardim Riacho", de autoria do vereador Léo da Academia. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador Mauricinho do Sanduíche parabenizou os colegas Léo da Academia e Edgard Guedes pela passagem de aniversário natalício. Mauricinho abordou o atraso na entrega de uniformes escolares em Contagem, ressaltando que a responsabilidade recai sobre a gestão anterior da prefeita Marília Campos. Ele sugeriu que o prefeito atual, Ricardo Faria, siga o conselho do Alex Chiodi de destinar recursos para que os pais comprem os uniformes e informou que o seu gabinete está acionando o Ministério Público, já que a Secretaria Municipal de Educação não responde às suas solicitações. O vereador Vinícius Faria disse não concordar, pois ele teme o uso inadequado do cartão destinado aos pais. O vereador Léo da Academia cobrou explicações do Secretário de Educação pelos atrasos de seis anos. O vereador Rodrigo do Posto disse que enviou um ofício para a Secretaria Municipal de Educação e, de acordo com a resposta dessa Secretaria, a empresa teria sido notificada e teria um prazo até 30 de julho para entregar mais de 17 (dezesete) mil uniformes que ainda faltam. Quanto ao planejamento para o próximo ano, disse que a compra desses uniformes já teria sido feita para o ano letivo de 2027. A vereadora Tia Keyla pediu o convite ao Secretário Municipal de Educação para esclarecer a situação, destacando o descumprimento da lei que exige a identificação das escolas nos uniformes. Na oportunidade, Mauricinho também abordou projetos relacionado à dignidade de moradores em áreas de servidão na Vila SAMAG e solicitou informações à prefeitura sobre indenizações. Por fim, o vereador Pastor Itamar pediu o agendamento de uma reunião com o Secretário Municipal de Educação para tratar desses temas nesta Casa Legislativa. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 20ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 30 de junho, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência do vereador José Carlos Gomes, que solicitou verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Leandro Viana da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.